

**SECRETARIA DA
RECEITA FEDERAL
DO
BRASIL**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

EXERCÍCIO 2007

Março/2008

Relatório de Gestão 2007 da Receita Federal do Brasil 2007 – 9^a. Região Fiscal

1. Identificação

1.1. Nome completo da Unidade e Sigla – SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL - 9^a. RF – SRRF09

1.2. Número do CNPJ: 00.394.460/0135-53

1.3. Natureza jurídica – Órgão da Administração Direta do Poder Executivo

1.4. Vinculação ministerial - Ministério da Fazenda

1.5. Endereço completo da sede: Rua Marechal Deodoro no. 555, nº 555 – 10^º andar – Centro – Curitiba/PR – CEP 80.040-140 – F: 041 – 3320-8489

1.6. Endereço da página institucional na Internet: www.receita.fazenda.gov.br

1.7. Nome e código das unidades gestoras no SIAFI:

1.7.1. Nome do órgão: Receita Federal do Brasil

1.7.2. Código do órgão: 25801

1.7.3. UNIDADES GESTORAS:

170156 – Superintendência Regional da Receita Federal 9^a RF/PR
170157 – Delegacia da Receita Federal em Cascavel/PR
170158 – Delegacia da Receita Federal em Curitiba/PR
170159 – Delegacia da Receita Federal em Londrina/PR
170160 – Delegacia da Receita Federal em Ponta Grossa/PR
170161 – Delegacia da Receita Federal em Maringá/PR
170162 – Delegacia da Receita Federal em Foz do Iguaçu/PR
170163 – Delegacia da Receita Federal em Paranaguá/PR
170169 – Delegacia da Receita Federal em Florianópolis/SC
170170 – Delegacia da Receita Federal em Joaçaba/SC
170171 – Delegacia da Receita Federal em Joinville/SC
170172 – Delegacia da Receita Federal em Itajaí/SC
170314 – Delegacia da Receita Federal em Blumenau/SC
170315 – Delegacia da Receita Federal em Lages/SC
170342 – Inspetoria da Receita Federal em Florianópolis/SC
170343 – Inspetoria da Receita Federal em Curitiba/PR
170389 – Alfândega no Porto de São Francisco do Sul/SC

1.8 Gestão Utilizada: 001 – Tesouro

1.9. Código da UJ titular do relatório: 170156

1.10. Código das UJ abrangidas: 170157-170158-170159-170160-170161-170162-170163-170169-170170-170171-170172-170314-170315-170342-170343-170389.

1.11. Normativos de criação, definição de competências e estrutura organizacional e respectiva data de publicação no Diário Oficial: Criada pela Lei nº 11.457, de 16/03/2007, DOU de 19/03/2007, que dispõe sobre a Administração Tributária Federal (art. 2º, parágrafo 4º), entrando em vigor esta determinação legal em 02/05/2007. A finalidade do órgão, bem como a definição de competências e estrutura organizacional encontram-se descritas em seu Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 95 DE 30 de abril de 2007, publicado no DOU de 02 de maio de 2007 e alterações posteriores.

1.11. Situação da unidade quanto ao funcionamento: Em funcionamento

1.12. Função de governo predominante: Função 04 – Administração

1.13. Tipo de Unidade: Administração Tributária Federal.

2. Responsabilidades Institucionais

A criação da Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, decorrente da unificação entre a Secretaria da Receita Federal – SRF e Secretaria da Receita Previdenciária – SRP a partir da Lei 11.457 /2007, teve como objetivo aprimorar a eficácia e a efetividade da administração tributária federal por meio da integração e racionalização dos esforços e de recursos e pela obtenção de sinergia entre setores, unidades organizacionais, processos de trabalho, equipes e pessoas. Pretende-se, portanto, alcançar a melhoria na qualidade dos serviços prestados e do controle fiscal, otimizando a arrecadação tributária e o controle do fluxo do comércio exterior. Adicionalmente, deverá haver uma redução de custos não somente da administração federal, mas principalmente do próprio cidadão no que tange ao cumprimento de suas obrigações tributárias.

Desta forma, os objetivos da criação da RFB podem ser assim sintetizados:

- maior interação com a sociedade, constituindo-se numa representação única do fisco federal e promovendo a prestação de serviços de excelência, permitindo a redução do custo do cumprimento das obrigações tributárias por parte dos contribuintes;
- modernização e excelência, permitindo a integração de pessoas, processos e sistemas na busca de maior eficiência, eficácia e efetividade;
- garantia do financiamento do Estado, inclusive da Previdência Social.

A RFB é o órgão central de direção superior da Administração Tributária, subordinado diretamente ao Ministro da Fazenda, exercendo as funções básicas de controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos - inclusive os tributos aduaneiros - e contribuições federais – inclusive as previdenciárias. Atua também, em nível de assessoramento, na formulação das políticas tributária e aduaneira do País e é responsável, ainda, pelo julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal.

O papel institucional da RFB com relação às políticas públicas é expresso por meio da **missão institucional**, a qual é formada por três elementos.

- Prover o Estado de recursos para garantir o bem-estar social

Promover a arrecadação de tributos, inclusive previdenciários, atuando nas etapas complementares de controle das obrigações tributárias, constituição do crédito tributário, controle e recuperação do crédito tributário, até a etapa final de realização da arrecadação ou dos ingressos tributários que irão financiar os gastos públicos a favor do bem-estar social. Estão incluídos nesta formulação: o combate aos crimes contra a ordem tributária e a contribuição para o aprimoramento da política tributária e aduaneira. A sociedade é a beneficiária final da atuação da instituição.

- Prestar serviços de excelência à sociedade

Cumprir e fazer cumprir a legislação tributária e aduaneira, facilitando e estimulando o atendimento das obrigações tributárias, inclusive previdenciárias, com redução dos custos de cumprimento por parte do contribuinte e de gestão por parte da Secretaria da Receita Federal do Brasil, pautando-se pela ética, imparcialidade e justiça fiscal. Atuar com eficiência, eficácia e efetividade.

- Prover segurança, confiança e facilitação para o comércio internacional

Promover segurança da economia – proteção à concorrência e proteção tarifária contra a concorrência; segurança da sociedade – segurança pública, proteção ao patrimônio ambiental e cultura e dos direitos dos consumidores; segurança internacional no âmbito dos compromissos internacionais do País em matéria de cooperação e assistência, na busca de um comércio seguro contra as ameaças internacionais – crime organizado transnacional e terrorismo; confiança no comércio internacional para um comércio internacional legítimo – bens lícitos, proteção a propriedade intelectual internacional, proteção aos espécimes ameaçados de extinção internacional; facilitação do comércio internacional – controle aduaneiro com racionalidade, transparência e eficiência, visando a prosperidade, segurança e bem-estar da sociedade.

Os **valores institucionais** que norteiam as ações da RFB e seu corpo funcional são: respeito ao cidadão, integridade, lealdade com a instituição, legalidade e profissionalismo.

Na **visão de futuro** para 2015, a RFB busca ser uma organização modelo de excelência em gestão, referência nacional e internacional em administração tributária e aduaneira.

As competências da Secretaria da Receita Federal do Brasil estão de acordo com a Portaria MF nº 95 de 20/04/2007, alterado pelas Portarias MF nº 225 de 5/9/2007, nº 323 de 19/12/2007 e nº 23 de 30/01/2008:

I - planejar, coordenar, supervisionar, executar, normatizar, controlar e avaliar as atividades de administração tributária federal, inclusive as relativas às contribuições sociais destinadas ao financiamento da previdência social e de outras entidades e fundos, na forma da legislação em vigor;

II - propor medidas de aperfeiçoamento e regulamentação e a consolidação da legislação tributária federal;

III - interpretar e aplicar a legislação tributária, aduaneira, de custeio previdenciário e correlata, editando os atos normativos e as instruções necessárias à sua execução;

IV - estabelecer obrigações tributárias acessórias, inclusive disciplinar a entrega de declarações;

V - preparar e julgar, em primeira instância, processos administrativos de determinação e exigência de créditos tributários da União, relativos aos tributos e contribuições por ela administrados;

- VI - acompanhar a execução das políticas tributária e aduaneira e estudar seus efeitos na economia do País;
- VII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de fiscalização, lançamento, cobrança, arrecadação, recolhimento e controle dos tributos e contribuições e demais receitas da União, sob sua administração;
- VIII - realizar a previsão, o acompanhamento, a análise e o controle das receitas sob sua administração, bem como coordenar e consolidar as previsões das demais receitas federais, para subsidiar a elaboração da proposta orçamentária da União;
- IX - propor medidas destinadas a compatibilizar os valores previstos na programação financeira federal com a receita a ser arrecadada;
- X - estimar e quantificar a renúncia de receitas administradas e avaliar os efeitos das reduções de alíquotas, das isenções tributárias e dos incentivos ou estímulos fiscais, ressalvada a competência de outros órgãos que também tratam desses assuntos;
- XI - promover atividades de integração, entre o fisco e o contribuinte, e de educação tributária, bem assim preparar, orientar e divulgar informações tributárias;
- XII - formular e estabelecer política de informações econômico-fiscais e implementar sistemática de coleta, tratamento e divulgação dessas informações;
- XIII - celebrar convênios com os órgãos e entidades da administração federal e entidades de direito público ou privado, para permuta de informações, racionalização de atividades e realização de operações conjuntas;
- XIV - gerir o Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF, a que se refere o Decreto-Lei no 1.437, de 1975;
- XV – negociar e participar de implementação de acordos, tratados e convênios internacionais pertinentes à matéria tributária e aduaneira;
- XVI - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar os serviços de administração, fiscalização e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos;
- XVII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar o controle do valor aduaneiro e de preços de transferência de mercadorias importadas ou exportadas, ressalvadas as competências do Comitê Brasileiro de Nomenclatura;
- XVIII - dirigir, supervisionar, orientar, coordenar e executar as atividades relacionadas com nomenclatura, classificação fiscal e origem de mercadorias, inclusive representando o País em reuniões internacionais sobre a matéria;
- XIX - participar, observada a competência específica de outros órgãos, das atividades de repressão ao contrabando, ao descaminho e ao tráfico ilícito de entorpecentes e de drogas afins, e à lavagem de dinheiro;
- XX - administrar, controlar, avaliar e normatizar o Sistema Integrado de Comércio Exterior - SISCOMEX, ressalvadas as competências de outros órgãos;

XXI - articular-se com entidades e organismos internacionais e estrangeiros com atuação no campo econômico-tributário e econômico-previdenciário, para realização de estudos, conferências técnicas, congressos e eventos semelhantes;

XXII – elaborar proposta de atualização do plano de custeio da seguridade social, em articulação com os demais órgãos envolvidos; e

XXIII - orientar, supervisionar e coordenar as atividades de produção e disseminação de informações estratégicas na área de sua competência, destinadas ao gerenciamento de riscos ou à utilização por órgãos e entidades participantes de operações conjuntas, visando à prevenção e o combate às fraudes e práticas delituosas no âmbito da administração tributária federal e aduaneira.

A estrutura organizacional da RFB está distribuída nos níveis central e descentralizado. O primeiro nível, composto pelas Unidades Centrais, desenvolve atividades normativas, de supervisão e de planejamento; o segundo, composto por órgãos regionais e locais, desempenha as funções de execução e de operação. A estrutura funcional permite a cada nível desenvolver as funções básicas da Administração Tributária e Aduaneira.

A função de dirigente da instituição é exercida pelo Secretário da Receita Federal do Brasil, que ocupa o cargo de maior nível hierárquico da RFB, sendo auxiliado por 6 (seis) Secretários-Adjuntos. Estão diretamente subordinadas ao Secretário as Unidades Centrais, as Superintendências Regionais (SRRF) e as Delegacias de Julgamento da Receita Federal (DRJ).

Compõe a estrutura da RFB as Unidades Centrais, que compreendem as Unidades de Assessoramento Direto e as Unidades de Atividades Específicas, e as Unidades Descentralizadas, a saber:

➤ **Unidades de Assessoramento Direto:**

Gabinete – Gabin: Assiste o Secretário em sua representação social, no prepraro e despacho do expediente e no relacionamento com a Imprensa; acompanha as matérias de interesse da Secretaria junto ao Congresso Nacional.

Assessoria Especial – Asesp: Atua nas atividades de apoio técnico-jurídico ao Secretário e seus Adjuntos; assessora o Gabinete no exame e elaboração de proposição de atos legais, regulamentares e administrativos, e de propostas de convênio, de ajuste e de protocolo a serem firmados pelo Secretário; coordena programas, atividades e trabalhos especiais, por designação do Secretário.

Assessoria de Assuntos Internacionais – Asain: Assessoria o Secretário no que se refere à negociação, celebração e aplicação de acordos internacionais de assistência mútua, de intercâmbio de informações de natureza tributária e aduaneira, e para evitar dupla tributação e prevenir a evasão fiscal; presta informações e atendimento a entidades estrangeiras e a organismos internacionais; coordena as atividades dos Adidos Tributários

e Aduaneiros junto às Missões Diplomáticas ou às Repartições Consulares brasileiras no exterior.

Assessoria de Comunicação Social – Ascom: Coordena as atividades de comunicação social interna e externa no âmbito da RFB.

Coordenação-Geral de Política Tributária – Copat: Realiza estudos econômicos e estatísticos relativos a matéria tributária e aduaneira; produz subsídios à formulação e à avaliação da política tributária.

Corregedoria-Geral – Coger: Coordena, orienta, executa, controla e avalia as atividades de correição, com a finalidade de promover ações preventivas e repressivas relativas à ética e à disciplina funcionais dos servidores; verifica os aspectos disciplinares dos feitos fiscais e de outros procedimentos administrativos.

Coordenação-Geral de Auditoria Interna – Audit: coordena as atividades relativas com o estabelecimento de políticas e diretrizes de atuação preventiva e corretiva para a RFB, executa as auditorias internas nas unidades centrais e descentralizadas e acompanha e avalia o cumprimento das recomendações emitidas pelos órgãos de controle interno e externo e da própria auditoria interna.

Coordenação-Geral de Planejamento, Organização e Avaliação Institucional – Copav: Coordena as atividades relacionadas com o planejamento e a avaliação institucional, promovendo a integração das ações das unidades da RFB; avalia, em caráter permanente, o modelo organizacional da RFB, propondo o aperfeiçoamento de processos de trabalho, a criação, a transformação e a extinção de unidades organizacionais.

Coordenação-Geral de Gestão de Riscos – Cgris: Coordena as atividades relacionadas com a implementação e a disseminação da metodologia em gestão de riscos na RFB.

Coordenação-Geral de Previsão e Análise – Copan: Coordena as atividades relacionadas com a elaboração e o acompanhamento da previsão e análise da arrecadação das receitas administradas, e das renúncias decorrentes da concessão de benefícios de natureza tributária, disseminando estatísticas e análises sobre o comportamento da arrecadação.

Coordenação Especial de Articulação Parlamentar – Copar: Coordena as atividades relacionadas com o acompanhamento da tramitação de proposição legislativa envolvendo matéria de competência da RFB no âmbito do Congresso Nacional, executando a articulação política junto a parlamentares sobre proposição de interesse da RFB.

Coordenação Especial de Operações Aéreas – Ceoar: Coordena as atividades em que sejam empregados meios aéreos, e prestar apoio aéreo às operações desenvolvidas pela RFB.

➤ **Unidades de Atividades Específicas:**

Coordenação-Geral de Tributação – Cosit: Planeja e controla as atividades de tributação; interpreta a legislação tributária e correlata, expedindo orientação normativa; e aprecia as propostas de alteração de legislação tributária.

Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Cocad: À Coordenação Especial de Gestão de Cadastros – Coordena as atividades relacionadas com os cadastros da RFB.

Coordenação-Geral de Interação com o Cidadão – Coint: Coordena as atividades relacionadas à interação com o cidadão, incluindo os estudos e projetos relativos às atividades de Atendimento Presencial e à Distância, Ouvidoria e Educação Fiscal.

Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com as atividades relacionadas com arrecadação, classificação de receitas, cobrança e demais atividades relacionadas à administração do crédito tributário da RFB.

Coordenação-Geral de Contencioso Administrativo e Judicial – Cocaj: Coordena as atividades do contencioso administrativo e judicial no âmbito da RFB, e supervisionar as atividades das DRJ.

Coordenação Especial de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – Comac: Coordena as atividades relacionadas com acompanhamento econômico-tributário dos maiores contribuintes.

Coordenação-Geral de Fiscalização – Cofis: Planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos e contribuições administrados pela RFB, exceto as relativas a tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação-Geral de Administração Aduaneira – Coana: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relativas ao controle aduaneiro do comércio exterior, cabendo-lhe expedir orientação normativa destinada a uniformizar os procedimentos aduaneiros; planeja, orienta e supervisiona as atividades de fiscalização dos tributos sobre o comércio exterior.

Coordenação Especial de Vigilância e Repressão Aduaneira – Corep: Coordena as atividades relativas à segurança de áreas e recintos aduaneiros, ao controle de cargas, trânsito aduaneiro e à vigilância e repressão aduaneira.

Coordenação-Geral de Pesquisa e Investigação – Copei: Planeja, coordena e controla as atividades de pesquisa e investigação sobre as práticas de evasão, contrabando e fraudes fiscais; promove estudos para o desenvolvimento de técnicas de investigação que permitam identificar tais irregularidades fiscais; coordena as atividades de apuração de indícios de crimes contra a ordem tributária, inclusive o contrabando e o descaminho.

Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – Cogep: Planeja, coordena, orienta, supervisiona, controla e avalia as atividades relacionadas com a gestão de pessoas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais de recursos humanos.

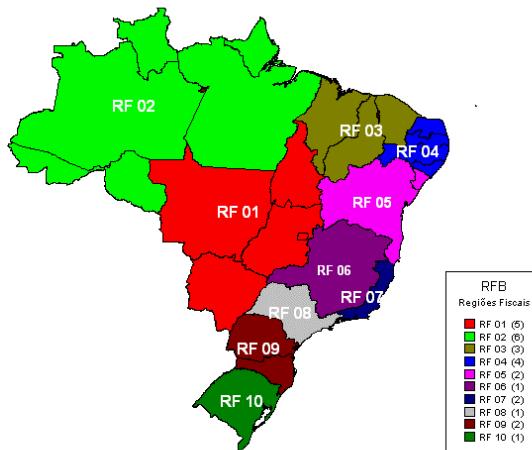
Coordenação-Geral de Tecnologia e Segurança da Informação – Cotec: Formula proposta de política de informação e informática da RFB e coordena, orienta e supervisiona a sua implementação; administra os dados, os sistemas de informação e o programa de segurança de dados e informações da RFB; administra os contratos firmados com os fornecedores de serviços de informática.

Coordenação-Geral de Programação e Logística – Copol: Planeja, orienta e supervisiona as atividades relacionadas com orçamento, programação e execução financeira, contabilidade, recursos materiais e patrimoniais, convênios, licitações, contratos, serviços gerais e mercadorias apreendidas, em articulação com as demais unidades da RFB, observadas as políticas, diretrizes, normas e recomendações dos órgãos central e setorial dos sistemas federais correlatos.

A estrutura da RFB prevê a divisão do território nacional em 10 (dez) Regiões Fiscais, cada uma sob administração de uma Superintendência Regional da Receita Federal (SRRF), que se subordina diretamente ao Secretário. Às Superintendências compete a supervisão, no limite de suas jurisdições, das atividades de tributação, arrecadação, cobrança, fiscalização, controle aduaneiro, combate aos ilícitos fiscais e aduaneiros, cadastros, acompanhamento dos maiores contribuinte, interação com o cidadão, gestão de pessoas e programação e logística.

Cada uma das dez Superintendências jurisdiciona sua respectiva Região Fiscal:

- 1^a Região Fiscal: Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Tocantins, com sede em Brasília;
- 2^a Região Fiscal: Pará, Acre, Amazonas, Rondônia, Roraima e Amapá, com sede em Belém;
- 3^a Região Fiscal: Ceará, Maranhão e Piauí, com sede em Fortaleza;
- 4^a Região Fiscal: Pernambuco, Alagoas, Paraíba e Rio Grande do Norte, com sede em Recife;
- 5^a Região Fiscal: Bahia e Sergipe, com sede em Salvador;
- 6^a Região Fiscal: Minas Gerais, com sede em Belo Horizonte;
- 7^a Região Fiscal: Rio de Janeiro e Espírito Santo, com sede no Rio de Janeiro;
- 8^a Região Fiscal: São Paulo, com sede em São Paulo;
- 9^a Região Fiscal: Paraná e Santa Catarina, com sede em Curitiba;
- 10^a Região Fiscal: Rio Grande do Sul, com sede em Porto Alegre.



Quantitativo de unidades descentralizadas por Região Fiscal

	RF 01	RF 02	RF 03	RF 04	RF 05	RF 06	RF 07	RF 08	RF 09	RF 10	BRASIL
ALF	1	4	3	2	2			4	3	2	23
ARF	32	23	34	35	33	38	22	64	42	39	362
DEAIN								1			1
DEFIS							1	1			2
DEINF							1	1			2
DERAT							1	1			2
DRF	7	9	7	8	6	12	5	21	12	9	96
DRJ	2	1	1	1	1	2	2	4	2	2	18
IRF	6	16	1	4	3	1	2	2	10	12	57
SRRF	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	10
TOTAL	49	54	47	51	46	54	39	99	69	65	573

Além das Superintendências Regionais, subordinam-se diretamente ao Secretário da Receita Federal as 18 (dezoito) Delegacias da Receita Federal de Julgamento (DRJ). As Delegacias de Julgamento são Unidades especializadas nas atividades relacionadas ao contencioso administrativo-fiscal, sendo responsáveis pelo julgamento, em primeira instância, das impugnações apresentadas pelos contribuintes contra processos de determinação e exigência de créditos tributários.

Subordinam-se às Superintendências (SRRF) as Unidades locais da RFB, que se classificam em Delegacias, Inspetorias e Alfândegas; às Delegacias estão subordinadas Agências e Inspetorias.

JURISDIÇÃO DA SRRF 9^a RF

A Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil na 9^a Região Fiscal – SRRF 09 – exerce a função de supervisão e direção regional das Delegacias (DRF), Alfândega (ALF) e Inspetorias, Classes Especiais B e C, (IRF), todas Unidades Gestoras, subordinadas a SRRF 09, e localizadas nos Estados do Paraná e de Santa Catarina, conforme quadros abaixo:

Unidades no Paraná	Unidades em Santa Catarina
DRF Cascavel	IRF Florianópolis
DRF Curitiba	ALF Porto de São Francisco do Sul
DRF Foz do Iguaçu	DRF Blumenau
DRF Londrina	DRF Florianópolis
DRF Maringá	DRF Itajaí
ALF Paranaguá	DRF Joaçaba
DRF Ponta Grossa	DRF Joinville
IRF Curitiba	DRF Lages

* Este quadro reflete a quantidade de Delegacias, Inspetorias e Alfândegas na 9^aRF e que jurisdicionam as demais unidades descentralizadas. Correspondem também às unidades gestoras no SIAFI.

Como unidade administrativa de nível regional e no limite de sua jurisdição, compete a esta Superintendência, em consonância com as diretrizes da SRF, assistir às Unidades subordinadas, oferecendo condições para que estas cumpram as diretrizes elaboradas pelas Unidades Centrais e expedidas pelo Secretário da Receita Federal, promovendo medidas contínuas com o objetivo de assegurar seu desempenho.

Para exercer sua função, a Superintendência está organizada nas seguintes Divisões, cada qual com atribuições específicas:

- ✓ Divisão de Tributação – Disit
- ✓ Divisão de Fiscalização – Difis
- ✓ Divisão de Interação com o Cidadão – Divic
- ✓ Divisão de Arrecadação e Cobrança – Dirac
- ✓ Divisão de Administração Aduaneira – Diana
- ✓ Divisão de Tecnologia e Segurança da Informação – Ditec
- ✓ Divisão de Programação e Logística – Dipol
- ✓ Divisão de Repressão - Direp
- ✓ Divisão de Gestão de Pessoas – Digep

A Superintendência dispõe ainda de um Serviço de Acompanhamento dos Maiores Contribuintes – SEMAC, tendo a competência de supervisionar a atividade de identificação e acompanhamento diferenciado de contribuintes de maior potencial tributário em nível regional.

3. Estratégia de Atuação

Tendo em vista o papel institucional da RFB, como estratégia de atuação para o exercício de 2007 foram aprovados 15 objetivos gerais aos quais se vinculam ações estratégicas e operacionais de todas as unidades administrativas. Segue a relação dos objetivos gerais:

1. Subsidiar a formulação da política tributária e de comércio exterior.
2. Promover a integração da RFB com órgãos de Estado e organismos, nacionais e internacionais.
3. Intensificar a atuação da RFB no combate ao crime organizado.
4. Fortalecer a imagem institucional da RFB e promover a conscientização tributária do cidadão.
5. Promover o atendimento de excelência ao contribuinte.
6. Otimizar o controle e a cobrança do crédito tributário.
7. Aprimorar a qualidade e a produtividade do trabalho fiscal.
8. Aumentar a eficácia da vigilância e da repressão aos ilícitos aduaneiros.
9. Simplificar, padronizar e agilizar o controle aduaneiro.
10. Aumentar a eficiência e a eficácia no preparo, análise e julgamento dos processos administrativo-fiscais.
11. Promover o aperfeiçoamento, a simplificação e a consolidação da legislação tributária federal e uniformizar a interpretação.
12. Aperfeiçoar a política de Gestão de Pessoas da RFB.
13. Aumentar a eficácia, a eficiência e a efetividade na gestão orçamentária, financeira e patrimonial e de mercadorias apreendidas.
14. Aprimorar a política de gestão da informação e de infra-estrutura de tecnologia.
15. Implementar gestão de excelência na RFB.

Os 15 objetivos gerais anteriormente citados visam, sobretudo a atingir as diretrizes institucionais previstas no Programa de Trabalho da RFB 2004/2007, o qual integra e consolida as ações programadas para mencionado quadriênio pelas unidades da Receita. Os objetivos gerais foram definidos na Portaria SRF 1.150 de 03 de outubro de 2002, ficando também convalidados para o período 2004 a 2007 os Marcos de Referência Institucionais aprovados pela Portaria SRF nº 1.150/02 representados pela Missão, Valores e Visão de Futuro e Diretrizes Institucionais da RFB.

Como descrito anteriormente, importante ressaltar aqui a implementação da Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), por força da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, resultado da junção de duas Secretarias da Receita Federal – SRF, vinculada ao Ministério da Fazenda e da Receita Previdenciária- SRP, vinculada ao Ministério da Previdência, que teve como objetivo a reorganização da Administração Tributária da União, propiciando incremento na arrecadação de tributos e contribuições federais, bem

como, por meio da adoção de diversas medidas de eficiência, a rationalização administrativa.

Para que tal objetivo fosse alcançado foram estabelecidas metas, por meio das quais a unificação da RFB tornar-se-ia plena, tais como:

- Unificação física das unidades da RFB;
- Harmonização das legislações previdenciária e de tributos internos;
- Unificação da infra-estrutura tecnológica, dentre outras.

Quanto aos avanços obtidos podem-se citar:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais;
- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 81,2% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte;
- e) A redução em 60% das unidades descentralizadas. Eram 1.441 unidades antes da unificação, sendo 566 da ex-SRF e 875 da ex-SRP, passando para 573 na RFB;
- f) O aumento do prazo de impugnação para o contribuinte, quanto às contribuições previdenciárias, de 15 para 30 dias;
- g) O aumento da eficiência da Fiscalização, com o incremento de 80% no quantitativo de autuações e de 42% em seu volume, com o correspondente lançamento de 108 bilhões em crédito tributário (76 bilhões em 2006) e 521 mil contribuintes fiscalizados (289 mil em 2006);
- h) O incremento da arrecadação corresponde a tributos e contribuições federais, sem que isso decorresse de qualquer aumento de bases de cálculo ou alíquotas.

No âmbito da 9^a Região Fiscal podemos destacar os seguintes avanços:

- a) A edição e publicação de atos normativos necessários à unificação;
- b) A implantação da linha de comando único em todos os níveis organizacionais, desde os Órgãos Centrais até as unidades descentralizadas;

- c) O alinhamento da nova jurisdição, com correspondente reflexo nos sistemas tecnológicos;
- d) Unificação de 93,4% do total das unidades de atendimento presencial ao contribuinte. São ao todo 63 unidades de atendimento, das quais 58 já estão totalmente unificadas. Restam ainda 03 unidades para serem unificadas e 02 para serem implementadas;
- e) A redução em 54,1% das unidades descentralizadas. Eram 146 unidades antes da unificação, sendo 68 da ex-SRF e 78 da ex-SRP, passando para 67 na RFB;
- f) Implementação de ações regionais adotadas pela Superintendência e Divisões, como treinamentos nas diversas áreas previdenciárias, como exemplos, atualização da legislação previdenciária, Parcelamento, Órgãos Públicos, Retenção e Bloqueio do FPM, Entidades Beneficentes, Restituição e Reembolso, Legislação Previdenciária, GFIP/SEFIP, Cobrança automática, Monitoramento, Diso-WEB, Contribuição Rural e Riscos Ambientais do Trabalho, Construção Civil, sendo treinados aproximadamente, 650 servidores;
- g) Ações de treinamentos nas unidades locais, nas áreas de tributos internos e repressão, tais como: DIRPF e PJ, ITR, Análise do direito creditório, CNPJ, Lavagem de dinheiro, entre outros, para mais de uma centena de servidores;
- h) Constituição de Equipes Especiais em algumas Unidades como Curitiba, nas atividades de Parcelamento, Construção Civil, Restituição e Reembolso;
- i) Aquisição de móveis e equipamentos para atender os servidores oriundos da ex-SRP;
- j) Locação de novos imóveis, em unidades como Chapecó, Ibaiti, Londrina, para atender o incremento no quantitativo de servidores provenientes da ex-SRP;
- k) Atualização da nomenclatura nos contratos administrativos ativos na 9^a RF;
- l) Alteração para 12 horas de atendimento nas Unidades de Curitiba, Florianópolis, Londrina, Joinville e Maringá.

4. Gestão de Programas e Ações

4.1. Programas

4.1.1. Programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira

O programa 0770 – Administração Tributária e Aduaneira é componente do PPA 2004-2007, Plano Brasil de Todos, no megaobjetivo - Crescimento com geração de trabalho, emprego e renda, ambientalmente sustentável e redutor das desigualdades sociais - que tem como desafio “Alcançar o equilíbrio macroeconômico com a recuperação e sustentação do crescimento e distribuição da renda, geração de trabalho e emprego”.

4.1.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais do programa

Tipo de programa	Serviços ao Estado
Objetivo geral	Promover a arrecadação de tributos e realizar o controle aduaneiro, cumprindo e fazendo cumprir a legislação.
Gerente do programa	Jorge Antonio Deher Rachid
Gerente executivo	Jânia Castanheira
Indicadores ou parâmetros utilizados	Taxa de Realização da Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil
Público-alvo (beneficiários)	Governo Federal e sociedade

4.1.1.2. Principais Ações do Programa

As principais Ações do Programa que foram utilizadas na Região Fiscal para participar no alcance dos resultados foram:

2237 - Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira;
2238 - Arrecadação Tributária e Aduaneira; e
2272 - Gestão e Administração do Programa
3E63 - Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3. Gestão das ações

4.1.1.3.1. Ação 2237 – Auditoria e Fiscalização Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.1.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Supervisionar, executar e controlar as atividades de fiscalização tributária e aduaneira federal, combatendo a sonegação fiscal, o contrabando e o descaminho.
Descrição	Direção, supervisão, orientação, coordenação e execução dos serviços de fiscalização tributária e controle aduaneiros, inclusive no que diz respeito a alfandegamento de áreas e recintos. Deslocamento de técnicos para realização de fiscalizações e auditorias, tanto correlacionadas ao recolhimento de tributos federais quanto aos entrepostos aduaneiros.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	NÃO SE APLICA
Coordenador nacional da ação	Francisco Alexandre de Freitas
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	NÃO SE APLICA

Tabela 2 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se Aplica	Não se aplica	3.100.840,79

4.1.1.3.1.2. Resultados

Os recursos orçamentários aplicados nesta ação, dentro da 9^a Região Fiscal, estão discriminados na tabela abaixo:

	Totais 9^a. RF	diárias 14	passagens 33	Outros serv. 3ºs PJ - 39	Indeniz. e restit. 93
Total	23.264.349,22	4.434.619,69	1.461.566,06	16.451.940,10	916.223,37
Ação 2237	3.100.840,79	1.977.864,08	940.599,38	177.582,64	4.794,69
%	13,33%	44,60%	64,36%	1,08%	0,52%

Estes gastos vinculam-se orçamentariamente ao PTRES (Plano de Trabalho Resumido) nº. 3621 e englobam majoritariamente os gastos com diárias e passagens decorrentes das convocações dos Órgãos Centrais cujos PI's (Planos Internos) registram as despesas discriminadas de cada Coordenação. Representam 13,33% dos gastos totais da 9^a RF nas respectivas categorias de despesas, sendo que respondem por 44,60% das despesas com diárias e 64,36% das despesas com passagens. As demais categorias de despesas são irrelevantes frente aos gastos totais (ND's 39 e 93).

Tratando-se de despesas cuja demanda é principalmente oriunda dos Órgãos Centrais, os principais comentários desta ação estão localizados no Relatório de Gestão apresentado pela COPOL – Coordenação de Programação e Logística.

4.1.1.3.2. Ação 2238 – Arrecadação Tributária e Aduaneira

4.1.1.3.2.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Realizar as atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.
Descrição	Realização das atividades de: - controle, normatização, arrecadação e fiscalização dos tributos e contribuições federais, inclusive os incidentes sobre o comércio exterior; - interpretação e aplicação da legislação fiscal, aduaneira e correlata, e edição dos atos normativos e das instruções necessárias à sua execução, - assessoramento na formulação da política tributária e aduaneira do País; - julgamento, em primeira instância, do contencioso administrativo-fiscal; - manutenção administrativa das unidades da Secretaria da Receita Federal em todo território nacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Marylda Macedo de Almeida e Castro
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Tabela 2 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	10.856.809,41

Os recursos orçamentários aplicados nesta ação, dentro da 9ª Região Fiscal, estão discriminados na tabela abaixo:

	Totais 9a. RF	diárias 14	Material de consumo 30	passagens 33	Serv. De Consultoria 35	Outros serv. 3ºs PF - 36	Outros serv. 3ºs PJ - 39	Obrigações tributárias (IPTU) - 47	Despesas exerc anter 92	Indeniz. e restit. 93	Obras e instalações 51	Equip. e material perm. - 52
Total	39.149.886,75	4.434.619,69	4.610.429,40	1.461.566,06	5.696,79	467.372,55	16.451.940,10	82.733,01	1.636.801,77	916.223,37	1.793.051,63	7.289.452,38
Ação 2238	10.856.809,41	2.456.755,61	3.870.082,12	520.966,68	5.696,79	566,11	2.646.463,98	30.906,03	357.056,15	876.911,51	41.985,82	49.418,61
%	27,73	55,40	83,94	35,64	100,00	0,12	16,09	37,36	21,81	95,71	2,34	0,68

Estes gastos vinculam-se orçamentariamente ao PTRES (Plano de Trabalho Resumido) nº. 3630 e englobam majoritariamente os gastos com diárias, passagens, material de consumo, serviços de terceiros - pessoa jurídica e restituições decorrentes das atividades fins vinculadas a esta ação.

A tabela abaixo discrimina os gastos por plano interno:

Plano Interno	R\$
ADMORGRF	7.558.644,64
ADUANARF	1.216.808,70
CACSRF	111.803,40
COBCONTRSRF	85.663,15
FISCRF	414.812,02
MODERINFSRF	79.722,63
NORMALSRF	66.170,39
OBRASSREC	41.985,82
REMPESSRF	711.231,96
TREAPERSRF	569.966,70
TOTAL	10.856.809,41

Os gastos com os principais PI's (ADMORGRF e ADUANARF) importam em R\$ 8.775.453,34, o que representa 80,83% de todos os gastos referentes à ação 2238, o que condiz com a finalidade principal da ação que é: Realizar atividades relacionadas à gestão tributária e ao controle aduaneiro.

Neste aspecto, apresentamos as principais atividades e ações diretamente relacionados a estes gastos.

OPERAÇÕES E CASOS ESPECIAIS - FISCALIZAÇÃO DE TRIBUTOS INTERNOS

A área de fiscalização da região participou em 2007 de operações conjuntas com a Polícia Federal, Ministério Público Federal e Justiça Federal, com vistas a coibir ilícitos tributários e combater o crime organizado, envolvendo contribuintes domiciliados na 9a. Região e nas demais regiões fiscais, no cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão e prisões. Os elementos coletados em tais operações subsidiaram inúmeras autuações no âmbito da fiscalização de tributos internos no período, que terá continuidade no decorrer de 2008, a saber:

CASO MARINGÁ

No ano de 2007 teve continuidade as ações de fiscalização do Caso Maringá, conduzida pela Equipe Especial de Fiscalização instituída pela Portaria SRF Nº 6.103 de 28/11/2005, que envolveu contribuintes, pessoas físicas e jurídicas, de diversas regiões que operavam na Eadi/Maringá, operação esta, desencadeada em decorrência do assassinato do Auditor Fiscal José Antônio Sevilha ocorrida no final de 2005.

Foram lavrados no período 20 (vinte) Autos de Infração (PF e PJ), grande parte com a formalização de Representações Fiscais para Fins Penais, totalizando um crédito tributário de R\$ 10.558.732, sendo 6 (seis) sobre contribuintes PJ domiciliadas na 9a. Região, com crédito tributário de R\$ 1.093.944. Outras 3 (três) fiscalizações se encontravam em andamento nas diversas Regiões Fiscais no final de 2007.

OPERAÇÃO PÔR DO SOL (SUNDOWN)

No segundo semestre de 2006 foi desencadeada a Operação Pôr do Sol, com o objetivo de cumprir Mandados de Busca e Apreensão e prisões em relação a pessoas Físicas e Jurídicas pertencentes ao grupo empresarial Sundown, pelo cometimento de ilícitos fiscais e tributários. A operação contou com a participação de vários Auditores Fiscais da 9a. Região. Os elementos de provas coletados na operação subsidiaram o desencadeamento de diversas ações fiscais nos contribuintes envolvidos, algumas delas já encerrados até 2007 e outras ainda em andamento.

OPERAÇÃO DILÚVIO

Em 2007 foi realizada a análise dos documentos e informações em meio magnético, apreendidos na Operação Dilúvio, com a constituição de Equipe Especial de Seleção e Preparo, mediante Portaria do Sr. Secretário (Portaria SRF nº 1.211, de 5 de dezembro de 2006), cujo trabalho teve a supervisão e a execução na 9a. região fiscal.

A referida operação foi desencadeada em 2006 em nível nacional e teve grande repercussão, envolvendo contribuintes de varias regiões fiscais e teve como objetivo o cumprimento de Mandados de Busca e Apreensão, inclusive prisões, envolvendo um grupo empresarial que vinha praticando inúmeras irregularidades na área de comércio exterior, com reflexos na área de tributos internos, que contou com a participação efetiva de Auditores Fiscais da 9a. Região.

Os elementos coletados foram objeto de análise de interesse fiscal pela Equipe Especial mencionada e servirão de subsídio para a instauração de procedimentos fiscais a partir de 2008 em relação às pessoas físicas e jurídicas envolvidas. Foram objeto de representação fiscal para as unidades de domicílio, em torno de 130 contribuintes, sendo destes, 40 pertencentes à 9a. região fiscal.

BEACON HILL/MTB-MERCHANT-LESPAN-SAFRA/AUDI E DELTA BANK

Em 2007 teve continuidade a Instauração de procedimentos fiscais em relação aos contribuintes envolvidos no Caso Beacon Hill e operações conexas (MTB-Merchant-Lespan-Safra). Foram lavrados 602 (seiscentos e dois) Autos de Infração (PF e PJ) nas diversas Regiões Fiscais, com crédito tributário de R\$ 5.968.298.718, sendo que 50 (cinquenta) dessas ações foram realizadas pela 9a. Região, com crédito tributário de R\$ 12.158.080. Outras 85 ações se encontravam em andamento no final de 2007 nas diversas Regiões Fiscais.

OURO VERDE

Em 2007 foi desencadeada na região de Jaraguá do Sul, jurisdição da DRF/Joinville, a Operação Ouro Verde, que teve por objetivo o cumprimento de diversos mandados de Busca e Apreensão, inclusive prisões, envolvendo contribuintes (pessoas físicas e jurídicas) envolvidas em atividades ilícitas com operações de câmbio. A operação teve grande repercussão na região de Joinville, com aumento da arrecadação da Delegacia, com recolhimentos espontâneos por parte dos contribuintes envolvidos. A documentação apreendida está sendo analisada pela Unidade e Espei09 e servirá de subsídio para abertura de procedimentos fiscais a partir de 2008.

FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA

PLANO NACIONAL DE FISCALIZAÇÃO ADUANEIRA (PNFA)

Segundo o Regimento Interno da Receita Federal do Brasil, compete à Divisão de Administração Aduaneira (Diana) gerenciar as atividades de pesquisa, seleção e fiscalização aduaneira e de habilitação de importadores e exportadores para operar no Siscomex, e orientar acerca de procedimentos e aplicação da legislação aduaneira. Dentre outras atividades inerentes à Diana, pode-se citar: acompanhamento regional da infra-estrutura de recintos aduaneiros, gerenciamento de materiais da administração aduaneira, orientações e soluções de consulta proferidas em matéria de classificação fiscal de mercadorias, a promoção da segurança e agilização das operações de comércio exterior, elaboração de pareceres em processos de aplicação de penalidade a intervenientes do comércio exterior, promoção de ações de capacitação e assessoria ao Gabinete da SRRF em matéria aduaneira.

Para 2007, com vistas ao atendimento do Plano Nacional de Fiscalização Aduaneira, nos termos da Portaria Coana nº 04/2007, foram previstas 115 ações fiscais na 9a Região Fiscal. O resultado alcançado, de 148 ações encerradas com resultado, ficou 28,7% acima da meta estipulada e representou um acréscimo de 52,6% em relação ao ano de 2006.

As ações fiscais encerradas com resultado no decorrer de 2007 resultaram na constituição de um crédito total de R\$ 569.903.224,85, representando um acréscimo de 245,7% em relação ao ano anterior.

Resultados do PNFA 2007 na 9ª. RF

UNIDADE	CRÉDITO CONSTITUÍDO (R\$)	AÇÕES FISCAIS ENCERRADAS C/ RESULTADO
DRF LONDRINA	155.727.143,51	4
DRF CASCAVEL	10.690,00	3
DRF PONTA GROSSA	4.165.022,71	6
DRF MARINGÁ	24.236.292,90	15
DRF FOZ DO IGUAÇU	2.687.995,07	5
ALF PORTO DE PARANAGUÁ	4.850.474,90	19
IRF CURITIBA	166.836.789,02	27
PARANÁ	358.514.408,11	79
DRF JOINVILLE	85.535.102,53	37
DRF JOAÇABA	15.000,00	1
DRF BLUMENAU	90.631.164,46	7
DRF ITAJAÍ	20.602.430,22	12

IRF FLORIANÓPOLIS	14.605.119,53	12
SANTA CATARINA	211.388.816,74	69
TOTAL	569.903.224,85	148

Fonte: Discoverer – extração em 14/01/2008

A 9a. Região Fiscal também colaborou intensamente com a seleção e preparo de ações fiscais decorrente da Operação Dilúvio, gerando 12 representações referente a diferentes contribuintes, através da Equipe Especial de Fiscalização constituída pela Portaria SRF nº 1.172/2006.

APREENSÃO DE MERCADORIAS E PROCEDIMENTOS ESPECIAIS DE CONTROLE ADUANEIRO

O total de mercadorias apreendidas na 9a. Região Fiscal em 2007 (inclusive em operações de vigilância e repressão) atingiu o valor de R\$ 294,313 milhões, representando um acréscimo de 5,56% em relação ao ano anterior.

No âmbito dos procedimentos especiais de controle aduaneiro (IN SRF nº 52/2001, arts. 65 a 69 da IN SRF nº 206/2002 e IN SRF nº 228/2002), as unidades aduaneiras 9a. Região Fiscal empreenderam várias ações de vulto durante o ano de 2007, resultando em grandes apreensões de mercadorias, dentre as quais pode-se citar:

- Janeiro: 3.636 aparelhos de DVD (Paranaguá);
- Abril: 25.514 relógios de pulso, 2.190 pulseiras para relógios e 4.587 artigos de bijuterias diversos (brincos, colares, pulseiras, etc.), no valor estimado de R\$ 11 milhões (Itajaí); máquina de impressão, proveniente do Japão, avaliada em cerca de R\$ 2,6 milhões (Paranaguá);
- Maio: carga proveniente da China, contendo bolsas, no valor estimado de R\$ 800 mil (Paranaguá);
- Junho: 5 contêineres contendo 115 toneladas de cabos de aço (Paranaguá); 23,6 toneladas de artigos de vidro e motores elétricos, provenientes da China e Polônia (Paranaguá);
- Julho: 12.588 pneus de veículos de carga/passeio avaliados em R\$ 11,7 milhões (Itajaí); 2 contêineres contendo 38 toneladas de arame galvanizado, proveniente da China (Paranaguá); 5 contêineres contendo 106 toneladas de cabos de aço, avaliados em cerca de R\$ 225 mil, provenientes da China (Paranaguá);

- Agosto: 960 *notebooks*, 2.000 câmeras de vídeo digitais e 8.000 *pen drives*, totalizando aproximadamente US\$ 1 milhão (São Francisco do Sul); 4.800 casacos (Imbituba);
- Setembro: 38 contêineres de peças e acessórios para automóveis e motocicletas, avaliados em US\$ 1,8 milhão (Itajaí); 26 toneladas de luvas de segurança e 22 toneladas de utensílios de cozinha, provenientes da China (Paranaguá); 2.400 garrafas de licor e 4.800 garrafas de tequila (São Francisco do Sul);
- Outubro: 7 caminhões baú contendo lâmpadas de variados tipos, avaliadas em R\$ 1,3 milhão (Curitiba);
- Novembro: 32 contêineres contendo gases refrigerantes, carga avaliada em R\$ 2,5 milhões (Paranaguá); 39 toneladas de mercadorias diversas provenientes da China (Paranaguá); 15 toneladas de artigos de plástico e meias sintéticas (Paranaguá);
- Dezembro: 18 contêineres contendo bolsas, capas de chuva e guarda-chuvas, avaliados em R\$ 1,5 milhão (Itajaí); 10 automóveis de luxo procedentes dos Estados Unidos, com valor total de US\$ 412 mil (Paranaguá); 8 contêineres com peças para ar condicionado automotivo, avaliados em R\$ 500 mil (Paranaguá); 5 contêineres contendo 2.622 rodas de aço para caminhão, avaliadas em R\$ 306 mil (Paranaguá).

ATIVIDADES DE REPRESSÃO AO CONTRABANDO E DESCAMINHO

No ano de 2007 os trabalhos repressivos em Foz do Iguaçu e região foram novamente priorizados pela 9^a. Região, porém com ênfase nos municípios lindeiros, pois os contraventores passaram a utilizar rotas alternativas por estradas vicinais, passagem pelo lago de Itaipu e desvios através desses municípios localizados na faixa de fronteira. Os resultados repressivos naqueles locais foram visíveis, porém não foram suficientes.

Foram realizados também diversos trabalhos regionais, em apoio às Unidades Locais, dentre os quais destacamos a operação “Capitão Gancho II” em Londrina e na operação “Oriente” em Joinville.

A SRRF09/Direp participou de operações nacionais, inter-regionais e locais, dentre as quais: Capitão Gancho II, Lobo Guará II, Minuano, Divisa Segura III e Estado Seguro, Leão Expresso Conhecimento I, Lindeiros V, Divisa Segura IV, Carga Aérea, Peter Pan, Pulso Forte, Pentágono.

A Direp da 9^a. Região Fiscal elaborou um projeto de ensino teórico-prático com a finalidade dotar os servidores da Receita Federal do Brasil de um perfil de competências adequado para atuação de forma mais segura e eficaz nas várias frentes terrestres de combate ao contrabando e descaminho no País, sugeriu e colaborou com a Direp

Nacional e Corep para efetivação de um projeto piloto em Foz do Iguaçu denominado inicialmente de Treinamento Operacional Terrestre, sigla TOT – Escola Modelo para o Brasil, que ocorreu no fim do ano de 2007.

AÇÕES DA DIREP – DIVISÃO DE REPRESSÃO

A Direp09 realizou diversas operações de repressão ao contrabando e descaminho em transportadoras, nos Correios, em estabelecimentos comerciais, etc, conforme quadro demonstrativo e ultrapassou a meta inicial prevista de 40 ações no ano.

Foram fiscalizações e verificações que geraram inúmeros processos de apreensão e de representações fiscais para fins penais, dentre as quais destacamos a operação "Moda Fria" e uma operação numa distribuidora de informática em Curitiba que resultou na apreensão de produtos de informática avaliados em R\$ 500 mil.

Operação "Moda Fria"

A Operação denominada "Moda Fria" aconteceu no dia 15 de junho quando a Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho – SRRF09/Direp e a Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba em conjunto com a Polícia Federal cumpriram Mandado de Busca e Apreensão (MBA), em uma distribuidora de roupas novas e em duas residências localizadas em Curitiba, sendo apreendidos 3.664 volumes contendo vestuários (na maioria jaquetas de poliéster) avaliados em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais) e vários documentos referentes às operações de comércio exterior. O Mandado de Busca e Apreensão foi expedido em decorrência de Notícia-Crime elaborada pela SRRF09/Direp que apontava a prática de descaminho pelos sócios.

Operação em Distribuidora de Produtos de Informática em Curitiba

A Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho – Direp e a Inspetoria da Receita Federal do Brasil em Curitiba realizaram no dia 09/08/2007 uma operação de repressão ao contrabando e descaminho em empresa distribuidora de produtos de informática de Curitiba, que resultou na apreensão de diversos produtos, entre eles mais de 100 notebooks, estimados em R\$ 500.000,00.

Também foram apreendidos documentos e papéis que evidenciam práticas ilegais de compra e venda de produtos estrangeiros com utilização de empresas de fachada. Os responsáveis pela empresa deverão sofrer a perda das mercadorias e responder pelos crimes de descaminho e outros que vierem a ser apurados posteriormente.

ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DAS OPERAÇÕES

O acompanhamento regional das operações aos ilícitos de contrabando, descaminho e pirataria foi feito através da análise trimestral dos indicativos pertinentes constantes na INTRANET/9ª /Administração Aduaneira/Gerenciais.

1º trimestre: No trimestre foram executadas 191 operações de repressão, sendo 148 no Estado do Paraná, 27 no de Santa Catarina e 16 da SRRF09/Direp. Este número já representava 30,7% da meta anual estipulada em 621. A meta trimestral de 134 operações foi superada em 42,5 %.

2º trimestre: No 2º trimestre foram realizadas 348 operações de repressão, das quais 238 aconteceram no Estado do Paraná, 82 no de Santa Catarina e 28 foram da SRRF09/Direp. Nesse trimestre a meta foi ultrapassada em 116,2% e a meta semestral foi superada em 82,7%. No primeiro semestre foram atingidos 86,8% da meta anual.

3º trimestre: No 3º trimestre o número de operações de repressão totalizou 283. Desse total 205 desenvolveram-se no Estado do Paraná, 61 no Estado de Santa Catarina e 17 foram da SRRF09/Direp. Nos três primeiros trimestres a meta acumulada era de 459 e foram realizadas 822 operações, superando em 79,1% a meta.

4º trimestre: No 4º trimestre o número de operações realizadas foi de 300 operações, sendo 233 no Paraná, 32 em Santa Catarina e 35 da SRRF09/Direp. Ou seja, meta superada em 85,2%.

Em todos os trimestres a meta foi superada e, logicamente, a meta anual de 621 operações, também foi superada em 80,7 %, totalizando 1.122 operações realizadas na 9ª Região Fiscal, indicando trabalho intenso, superação e algumas falhas nas previsões iniciais.

PRINCIPAIS AÇÕES REGIONAIS COM PARTICIPAÇÃO DA DIREP09

Operação "Lindeiros II" em Foz do Iguaçu e Região

Durante a Operação Hotéis e Municípios Lindeiros II, realizada no período de 10 a 14/04/2007, a Receita Federal atuando de forma integrada com a Polícia Rodoviária Federal e Polícia Militar, realizaram diversas abordagens e fiscalização nas margens do Rio Paraná (Favela do Bambu e Porto do Barba), hotéis, pousadas, guarda-volumes, estradas vicinais, rodovias da região e na região de jurisdição da IRF/Guaíra.

A operação resultou na prisão de 5 pessoas, dentre elas, dois policiais militares do Distrito Federal e cidadãos civis, sendo retidos e lacrados 60 veículos, sendo 49 automóveis, 5 caminhões, 3 vans, 2 ônibus e uma camionete e apreendidos 800 volumes de

mercadorias descaminhadas e /ou contrabandeadas, totalizando mais de 1 milhão de dólares em apreensões.

Participaram dos trabalhos servidores das Inspetorias da Receita Federal em Curitiba e Florianópolis, das Delegacias da Receita Federal em Joaçaba/SC, Londrina e Cascavel/PR, das Divisões de Repressão da 9ª e 10ª Regiões Fiscais.

Operação "Capitão Gancho 2" em Londrina

A Receita Federal do Brasil realizou no dia 12/07/2007 no principal camelódromo do centro de Londrina, uma operação de combate ao contrabando e descaminho, que mobilizou um efetivo de 400 servidores da Receita Federal do Brasil de várias Regiões Fiscais, Polícia Federal e Polícia Militar, além da participação do Ministério Público Federal, da Justiça Federal e demais órgãos fiscalizadores competentes.

A operação denominada “Capitão Gancho 2” cumpriu Mandado de Busca e Apreensão Judicial em 316 boxes instalados e visou combater o comércio ilegal de produtos estrangeiros ou falsificados e os crimes conexos.

Foram apreendidos 2.500 volumes com mercadorias (o suficiente para lotar 10 caminhões) e o valor foi estimado em R\$ 3 milhões.

A Direp09 participou efetivamente no planejamento e execução desta operação.

Operação "Oriente" em Joinville – SC

A Receita Federal do Brasil e a Polícia Federal em Santa Catarina realizaram no dia 21/06/2007 a Operação Oriente, com o objetivo de desarticular o sistema de introdução ilegal de mercadorias oriundas do Paraguai no comércio de Joinville-SC, com a prisão de seus principais responsáveis.

Foram cumpridos 27 mandados de busca e apreensão e 07 mandados de prisão preventiva, sendo 25 mandados de busca e 07 mandados de prisão na cidade de Joinville-SC, 01 mandado de busca em Curitiba-PR e, outro em Foz do Iguaçu-PR.

Em continuidade à Operação Oriente foi realizada no dia 22/06 a operação de repressão ao contrabando e descaminho no camelódromo de Joinville e teve como resultado a apreensão de 591 caixas de mercadorias, avaliadas em R\$ 400 mil, sendo apreendidos material de informática, equipamentos eletrônicos, mercadorias de bazar, brinquedos e ainda 13 máquinas caça-níqueis.

A Direp09 também participou no planejamento e execução da operação “Oriente”.

Operação "Divisa Segura III"

A Divisão de Repressão ao Contrabando e Descaminho da 9^a RF, juntamente com as Delegacias da Receita Federal do Brasil em Joinville, Blumenau/SC, Ponta Grossa, Cascavel/PR, e as Inspetorias de Curitiba, Florianópolis e Dionísio Cerqueira/SC participaram de uma operação integrada com Órgãos de Segurança Pública do Estado de Santa Catarina denominada Divisa Segura III, que consistiu na realização de ações simultâneas de repressão a diversos delitos nas divisas e no interior do Estado de Santa Catarina, com a participação das Polícias Civil, Militar, Rodoviária Federal, Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina e Receita Estadual, no período de 22 a 24/8.

A operação utilizou 119 viaturas e mobilizou cerca de 65 servidores da Receita Federal do Brasil e 250 agentes e servidores de outras instituições, distribuídos em vinte e dois pontos das divisas e outros no interior do Estado, totalizando sessenta e cinco pontos. A RFB atuou de forma presencial em nove desses pontos e através de Plantão Telefônico em outros dez, todos situados nas divisas do Paraná e do Rio Grande do Sul.

Foram computados 2.260 veículos vistoriados que resultaram na apreensão de diversas mercadorias estrangeiras, entre elas: notebooks, informática, vestuário e bebidas, num total estimado em R\$ 500.000,00, além da apreensão de 850 gramas de crack e três veículos retidos. Cinco pessoas foram presas em flagrante. Destacam-se as apreensões de DBAs falsificadas, confirmadas no dia 23/08 junto à DRF/Foz do Iguaçu e o espírito de colaboração das equipes participantes.

Operação "Peter Pan" em União da Vitória – SC

A Receita Federal do Brasil realizou trabalho ostensivo de presença fiscal da operação denominada Peter Pan, em 05/11/2007, no município de União da Vitória. Participaram da operação 33 servidores das DRF Ponta Grossa e Londrina, IRF/Curitiba e Direp 9^aRF.

Foram iniciadas 38 fiscalizações de tributos internos, entrega pessoal de mais de 50 intimações de cobrança, realização de plantão para recebimento de denúncias (algumas verificadas dentro da própria operação), além de operações de repressão ao contrabando e ao descaminho, com 21 estabelecimentos comerciais fiscalizados e mais de 350 veículos vistoriados na BR-153 (Transbrasiliana), com apreensão de mais de 300 volumes de mercadorias, principalmente eletrônicos, acessórios de informática, brinquedos, vestuários, artigos de bazar, utilidades domésticas e CDs/DVDs gravados.

PARTICIPAÇÃO DA DIREP EM AÇÕES INTER-REGIONAIS

Operação "Minuano"

As Superintendências da Receita Federal do Brasil na 8ª Região Fiscal (São Paulo) e na 9ª Região Fiscal (Paraná e Santa Catarina), em companhia do Departamento da Polícia Rodoviária Federal em São Paulo e da Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo (Fiscalização do ICMS), realizaram nos dias 15 e 16/08/2007, a operação de combate ao contrabando e descaminho denominada “Operação Minuano”.

A estrutura para a realização da operação foi composta pelo helicóptero da Coordenação Especial de Operações Aéreas - Ceoar da Receita Federal e 40 viaturas da Receita Federal, Polícia Rodoviária e Secretaria da Fazenda que monitoraram e evitaram tentativas de fuga do local. Também foram utilizados dois scanners da Receita Federal, sendo 1 para caminhões e contêineres e outro para volumes e bagagens, e 1 motor home. Quase duas centenas de fiscais (federais e estaduais), analistas e policiais participaram da ação. A Coordenação-Geral de Repressão ao Contrabando e Descaminho da Receita Federal em Brasília, as Divisões de Repressão ao Contrabando e Descaminho das duas regiões fiscais, o Escritório de Investigação e Pesquisa da Receita Federal paulista e o Núcleo de Repressão Atlântico mais a Força Especial de Repressão Aduaneira-FERA, ambos atuantes na Alfândega da Receita Federal em Santos/SP, em cuja jurisdição ocorre a ação, participaram da operação.

Foram vistoriadas 433 cargas, escaneados 90 caminhões e 150 volumes, monitorados 42 veículos, sendo retidos 6.153 volumes e 17 caminhões/conteineres.

Os principais produtos retidos foram produtos de informática, eletrônicos, aparelhos de jantar, artigos de vestuários, brinquedos , jet sky com valor estimados em R\$ 3,49 milhões.

A ação envolveu unidades da Receita em São Paulo, Paraná e Santa Catarina, além da Polícia Rodoviária Federal e da Secretaria da Fazenda de São Paulo, no total de 200 servidores entre fiscais (federais e estaduais), analistas e policiais.

Operação "Pentágono"

A Direp09 participou ativamente no planejamento e execução da “Operação Pentágono” de repressão e combate ao contrabando, descaminho e à pirataria de bens estrangeiros ou nacionais em exportações fictícias, que foi deflagrada em 04/12/2007.

A operação foi executada em 22 pontos estratégicos do Distrito Federal e dos estados de Tocantins, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Goiás, Minas Gerais, São Paulo, Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul, envolvendo cinco Regiões Fiscais da RFB.

A ação da Receita teve o apoio das Polícias Federal, Rodoviária Federal, Rodoviárias Estaduais, Militares, Civil e a Brigada Militar do Rio Grande do Sul.

PARTICIPAÇÃO DA DIREP EM AÇÕES NACIONAIS

Operação "Leão Expresso"

A Direp09 participou no dia 12/09/2007 da operação de repressão ao contrabando e descaminho, denominada Leão Expresso II, para coibir o comércio ilegal de produtos de origem estrangeira, adquiridos pela Internet e remetidos por via postal. No Brasil participaram da operação 185 servidores que realizaram trabalho de verificação de encomendas nacionais e expressas em 28 centros de distribuição dos correios em 25 cidades, sendo apreendidas mercadorias avaliadas em R\$ 1,5 milhões.

Na 9^a Região foram apreendidos 175 volumes, contendo “notebooks”, projetores, filmadoras, câmeras digitais, informática em geral (monitores, drives, HD’s, processadores), perfumes, eletrônicos, acessórios para auto, aparelhos DVD, avaliados em R\$ 171.900,00.

Operação "Conhecimento I"

A primeira operação, em nível nacional, realizada em transportadoras, com preparação sob a responsabilidade da SRRF09/Direp e coordenada pela Corep, teve como objetivo identificar e combater a circulação de produtos estrangeiros no País, coibindo cargas e encomendas terrestres irregulares. Foi realizada em 16 estados e contou com a participação de 219 servidores da RFB.

A SRRF09/Direp preparou o roteiro, papéis de trabalho e notas à imprensa e sugeriu a divulgação de esclarecimento ao contribuinte a ser divulgado no site da RFB.

Nos Estados do Paraná e Santa Catarina participaram 45 servidores das Delegacias de Foz do Iguaçu, Cascavel, Londrina e Ponta Grossa, sendo fiscalizados 41 estabelecimentos e como resultado foram apreendidos equipamentos de informática, artigos de bazar, vestuários, mochilas, pneus, calçados, estimados em R\$ 130 mil.

O resultado geral computou a retenção de 3.300 volumes, com indícios de irregularidades, avaliados em aproximadamente R\$ 8,8 milhões, com destaque para produtos de informática.

Operação "Carga Aérea"

A Receita Federal do Brasil realizou em oito estados brasileiros, nos dias 17 e 18/10/2007, a operação denominada “Carga Aérea”, que teve por objetivo o de fiscalizar mercadorias estrangeiras em circulação nos aeroportos internacionais.

No Paraná, foram apreendidos aproximadamente R\$ 124 mil em mercadorias de informática e eletrônicos, em bagagens de passageiros ou em depósitos de cargas, nos

aeroportos de Curitiba e Foz do Iguaçu. A operação envolveu 20 servidores da 9.^a Região Fiscal, sendo fiscalizados oito vôos (dois em Curitiba e seis em Foz) e três em Santa Catarina, sendo verificadas 12 companhias aéreas e selecionados 11 vôos, sendo apreendidos “videogames”, “notebooks”, “palmtops”, projetores, câmeras digitais , entre outras mercadorias.

Detectou-se que uma das companhias estava aceitando o transporte de cargas sem a devida apresentação da nota fiscal, sendo apreendidos 180 videogames Sony PSII, 20 cartões de memória, 113 cartuchos para videogame, totalizando R\$ 110 mil. As mercadorias foram interceptadas nos depósitos de cargas das aéreas e também nas esteiras de bagagem, com a ajuda de aparelhos de raios-x.

Operação "Pulso Forte"

Com o objetivo de identificar e combater irregularidades fiscais na venda de relógios de origem estrangeira e de fabricação nacional foi realizada, nos dias 04 e 05/12, a Operação Pulso Forte da Receita Federal, nos estados da Bahia, de Minas Gerais, Santa Catarina, do Rio de Janeiro e Paraná. Como resultado, houve a apreensão de 18.450 relógios de luxo num valor estimado de R\$ 2,4 milhões, sendo visitados 70 estabelecimentos comerciais em diversas cidades brasileiras.

No Paraná a operação foi realizada em lojas de seis cidades: Curitiba, Paranaguá, Ponta Grossa, Cascavel, Maringá e Londrina. Em 15 estabelecimentos fiscalizados foram apreendidos 11.321 relógios, avaliados em R\$ 630,5 mil. O maior número de apreensões aconteceu em Cascavel.

Em Santa Catarina, oito estabelecimentos foram fiscalizados com a apreensão de 5.550 relógios, avaliados em R\$ 420,1 mil.

Na 9^a Região Fiscal participaram da operação 36 servidores.

ACOMPANHAMENTO DA OPERAÇÃO FRONTEIRA BLINDADA EM FOZ

A operação Fronteira Blindada iniciada em 14/11/2005, com término previsto para 30 de junho de 2006, teve continuidade durante o ano todo de 2007, com a colaboração das várias Unidades da 9^a Região Fiscal e de outras regiões.

Os deslocamentos de servidores das Unidades Regionais da 9^a Região Fiscal foram importantes para a realização do trabalho repressivo na região de fronteira:

DESLOCAMENTOS DE SERVIDORES DA 9ª REGIÃO

AFRFB	ATRFB	Outros	TOTAL
34	292	499	825

A operação “Fronteira Blindada” e demais trabalhos realizados na região de Foz do Iguaçu contabilizaram neste ano um total de US\$ 77,6 milhões em apreensões, estabelecendo novo recorde, com 1% de aumento em relação ao ano de 2006.

Esses números são resultado dos trabalhos não só da DRF/Foz, mas da Receita Federal do Brasil como um todo e apoio dos demais órgãos de segurança. Destaque-se a apreensão de mídias óticas gravadas (CD e DVD) representando um aumento de 81% em 2007.

No primeiro trimestre as apreensões totalizaram US\$ 19,2 milhões, sendo 9,8% de produtos de informática, 15,7% de eletrônicos, 2,0% de brinquedos, 0,2% de bebidas, 18,6% de cigarros, 24,3% de outras mercadorias e 30,3% de veículos apreendidos.

Esse total de apreensões da DRF/Foz equivale a 64% do total da 9ª. Região Fiscal.

Em termos quantitativos foram apreendidos 1.121 veículos, sendo 82 ônibus, 843 automóveis, 16 camionetas, 27 caminhões, 36 motocicletas e 117 outros veículos.

O total de veículos do primeiro trimestre de Foz corresponde a 84 % do total regional.

No segundo trimestre foram apreendidos US\$ 19,1 milhões, sendo 11,7% de produtos de informática, 16,3% de eletrônicos, 2,0% de brinquedos, 0,3% de bebidas, 16,4% de cigarros, 22,8% de outras mercadorias e 30,5% de veículos apreendidos.

Esse total de apreensões da DRF/Foz equivale a 56% do total da 9ª. Região Fiscal.

Em termos quantitativos foram apreendidos 924 veículos, sendo 105 ônibus, 642 automóveis, 18 camionetas, 24 caminhões, 29 motocicletas e 106 outros veículos.

O total de veículos do segundo trimestre de Foz corresponde a 78 % do total regional.

No terceiro trimestre foram apreendidos US\$ 18,8 milhões, sendo 12,5% de produtos de informática, 14,9 % de eletrônicos, 2,8 % de brinquedos, 0,2% de bebidas, 15,0% de cigarros, 25,1% de outras mercadorias e 29,5% de veículos apreendidos.

Esse total de apreensões da DRF/Foz equivale a 53% do total da 9ª. Região Fiscal.

Em termos quantitativos foram apreendidos 836 veículos, sendo 56 ônibus, 599 automóveis, 20 camionetas, 38 caminhões, 16 motocicletas e 107 outros veículos.

O total de veículos do terceiro trimestre de Foz corresponde a 73 % do total regional.

No quarto trimestre foram apreendidos US\$ 20,5 milhões, sendo 12,2% de produtos de informática, 14,6% de eletrônicos, 3,9% de brinquedos, 0,4% de bebidas, 16,7% de cigarros. 21,1% de outras mercadorias e 23,0% de veículos apreendidos.

Esse total de apreensões da DRF/Foz equivale a 64% do total da 9ª. Região Fiscal.

Em termos quantitativos foram apreendidos 733 veículos, sendo 45 ônibus, 496 automóveis, 13 camionetas, 41 caminhões, 38 motocicletas e 100 outros veículos.

O total de veículos do quarto trimestre de Foz corresponde a 73 % do total regional.

TOTAL DE APREENSÕES – DRF/FOZ DO IGUAÇU –PR – ANO 2007

MERCADORIAS	1º TRIM	%	2º. TRIM	%	3º. TRIM	%	4º. TRIM	%	TOTAL	%
INFORMÁTICA	1.886.470	9,8	2.248.816	11,7	2.348.794	12,5	1.955.796	9,6	8.439.876	10,9
ELETRÔNICOS	3.020.790	15,7	3.111.783	16,3	2.797.080	14,9	3.460.796	16,9	11.390.449	16,0
BRINQUEDOS	385.183	2,0	380.302	2,0	531.498	2,8	648.510	3,2	1.945.493	2,5
BEBIDAS	29.893	0,2	57.784	0,3	36.857	0,2	59.623	0,3	184.157	0,2
CIGARROS	3.573.813	18,6	3.137.088	16,4	2.831.640	15,0	2.943.571	14,4	11.486.112	16,1
OUTROS	4.677.412	24,3	4.357.754	22,8	4.719.657	25,1	4.895.272	23,9	18.650.095	24,0
SUBTOTAL (1)	13.573.561	70,5	13.293.527	69,5	13.265.526	70,5	13.963.568	68,3	54.096.182	69,7
VEÍCULOS	5.667.367	29,5	5.832.712	30,5	5.562.624	29,5	6.491.827	31,7	23.554.530	30,3
ARMAS/MUNIÇÃO	653	0,0	2.682	0,0	1.928	0,0	2.213	0,0	7.476	0,0
SUBTOTAL (2)	5.668.020	29,5	5.835.394	30,5	5.564.552	29,5	6.494.040	31,7	23.562.006	30,3
TOTAL (1+2)	19.241.581	100,0	19.128.921	100,0	18.830.078	100,0	20.457.608	100,0	77.658.188	100,0

DEMONSTRATIVO DE APREENSÕES DE VEÍCULOS EM FOZ DO IGUAÇU – PR

MÊS	TIPO DE VEÍCULO							TOTAL
	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS		
JANEIRO	322	3	15	26	20	36		422
FEVEREIRO	228	5	3	30	7	21		294
MARÇO	293	8	9	26	9	60		405
ABRIL	257	7	11	26	19	40		360
MAIO	195	6	4	41	5	43		294
JUNHO	190	5	9	38	5	23		270
JULHO	208	8	14	12	2	32		276
AGOSTO	228	7	9	35	10	30		319
SETEMBRO	163	5	15	9	4	45		241
OUTUBRO	173	3	16	10	14	41		257
NOVEMBRO	140	3	9	16	13	17		198
DEZEMBRO	183	7	16	19	11	42		278
TOTAL	2.580	67	130	288	119	430		3.614

TOTAIS POR TRIMESTRES

TRIMESTRE	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS	TOTAL
1º	843	16	27	82	36	117	1.121
2º	642	18	24	105	29	106	924
3º	599	20	38	56	16	107	836
4º	496	13	41	45	38	100	733
TOTAL	2.580	67	130	288	119	430	3.614

DESCRÍÇÃO DE OUTROS VEÍCULOS - APREENDIDOS EM 2007 PELA DRF/FOZ

Meses	Utilitários	Vans	Furgões	Barcos	Kombis	Carreta (semi-reboque)	Cavalos mecânicos	Total
Janeiro	3	5	3	5	10	6	4	36
Fevereiro	1	6	1	1	7	3	2	21
Março	2	3	5	23	24	2	1	60
Abri	2	11	4	3	14	3	3	40
Maio	3	10	2	6	14	4	4	43
Junho	0	6	2	1	10	2	2	23
Julho	0	11	3	3	11	2	2	32
Agosto	1	3	2	8	8	4	4	30
Setembro	0	5	2	16	16	3	3	45
Outubro	0	5	6	4	22	2	2	41
Novembro	1	1	2	1	3	5	4	17
Dezembro	1	13	3	1	14	6	4	42
Total	14	79	35	72	153	42	35	430

CONCLUSÃO: As apreensões totais da DRF/FOZ representaram 58% das apreensões regionais. Foram apreendidos 3.614 veículos em Foz do Iguaçu e que significam, em termos quantitativos, 77% do que foi apreendido na 9^a R.F. Foram apreendidos 430 outros veículos (descritos conforme quadro anexo) dentre os quais destacamos: 153 Kombis, 79 Vans e 72 barcos.

Em quantidade de ações a Delegacia de Foz realizou 47% do total regional e o total de prisões decorrentes do trabalho realizado representaram 41% do geral. Praticamente, 100% das drogas e substâncias entorpecentes foram apreendidas pela DRF/Foz do Iguaçu. O crescimento da participação de outras Unidades no total de apreensões foi significativo no caso da DRF/Cascavel – PR que cresceu 3% se comparado com o ano de 2006 e da DRF/Londrina que cresceu em 3,3% em termos percentuais.

NÚMEROS DE VEÍCULOS APREENDIDOS NA 9^a REGIÃO FISCAL EM 2007

DEMONSTRATIVO MÊS A MÊS POR TIPO DE VEÍCULO

MÊS	TIPO DE VEÍCULO						TOTAL
	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS	
JANEIRO	346	3	19	31	21	39	459
FEVEREIRO	306	10	6	35	10	24	391
MARÇO	346	10	12	37	13	60	478
ABRIL	304	19	14	29	21	44	431
MAIO	262	18	15	45	12	43	395
JUNHO	265	10	13	42	9	23	362
JULHO	299	8	27	20	8	33	395
AGOSTO	281	12	25	38	10	32	398
SETEMBRO	249	14	25	17	4	48	357
OUTUBRO	235	6	25	16	14	43	339
NOVEMBRO	204	5	16	23	15	21	284
DEZEMBRO	275	9	21	24	12	42	383
TOTAL	3.372	124	218	357	149	452	4.672

UNIDADE	TIPO DE VEÍCULO						
	AUTOMÓVEL	CAMIONETA	CAMINHÃO	ÔNIBUS	MOTO	OUTROS	TOTAL
DRF/LONDRINA	27	1	16	36	0	1	81
DRF/CASCABEL	467	34	8	0	1	4	514
DRF/PONTA GROSSA	24	0	0	0	2	0	26
DRF/MARINGÁ	60	2	22	25	0	8	117
DRF/FOZ DO IGUAÇU	2.580	67	130	288	119	430	3.614
DRF/PARANAGUÁ	0	0	0	0	0	0	0
IRF/CURITIBA	9	1	9	2	0	0	21
PARANÁ	3.167	105	185	351	122	443	4.373
DRF/JOINVILLE	17	0	0	1	22	0	40
DRF/JOAÇABA	103	10	29	1	0	4	147
DRF/BLUMENAU	1	1	0	0	0	0	2
DRF/LAGES	50	6	1	2	0	2	61
DRF/ITAJAÍ	2	0	0	0	3	0	5
IRF/FLORIANÓPOLIS	32	2	3	2	2	3	44
ALF/P. DE SÃO F. DO SUL	0	0	0	0	0	0	0
SANTA CATARINA	205	19	33	6	27	9	299
TOTAL	3.372	124	218	357	149	452	4.672

O número de veículos apreendidos na região, em comparação com o ano anterior, cresceu 23% em termos gerais. Em 2007 ocorreu aumento de 30% no número de automóveis, 40% no de caminhões, 64% nas motocicletas e 72 % em outros, com diminuição de 14% no número de camionetas e de 37% nos ônibus apreendidos, que revelam mudanças nas maneiras de agir dos contraventores, com utilização de automóveis, caminhões, motos e outros em lugar de ônibus e de camionetas. A DRF/Cascavel apreendeu 514 veículos (11%) do total regional sendo que 467 (91%) são automóveis e 34 (7%) camionetas, ou seja, possivelmente eram veículos que carregavam mercadorias para outros veículos e pontos estratégicos mais à frente com pouca fiscalização.

RESULTADO DAS ATIVIDADES REPRESSIVAS DA 9^a REGIÃO FISCAL – 2007

Apreensão de Mercadorias Estrangeiras Janeiro a Dezembro/2007	Valores em US\$ Estimativa
Outros	42.681.409
Eletrônicos	18.785.288
Cigarros	19.330.587
Informática	15.559.688
Brinquedos	2.570.944
Bebidas	501.640
Subtotal (1)	99.429.556

Veículos	33.744.381
Armas e munições	13.598
Subtotal (2)	33.757.979
Total (1+2)	133.187.535
Drogas e entorpecentes	Total
Maconha (gramas)	1.284.555
Crack (gramas)	29.836
Cocaína (gramas)	8.879
Haxixe (gramas)	29
Lança-perfume (frascos)	925

NÚMERO DE PRISÕES DECORRENTES DAS OPERAÇÕES

UNIDADE	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE	TOTAL
DRF/Londrina	54	81	135
DRF/Cascavel	59	26	85
DRF/Ponta Grossa	0	0	0
DRF/Maringá	65	77	142
DRF/Foz do Iguaçu	170	162	332
DRF/Paranaguá	0	0	0
IRF/Curitiba	3	0	3
Paraná	351	346	697
DRF/Joinville	0	7	7
DRF/Joaçaba	32	9	41
DRF/Blumenau	0	0	0
DRF/Lages	8	46	54
DRF/Itajaí	0	0	0
IRF/Florianópolis	2	13	15
ALF/São Francisco do Sul	0	0	0
Santa Catarina	42	75	117
9^a Região Fiscal	393	421	814

4.1.1.3.3. Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais da ação

Tipo	ATIVIDADE - Ação Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	Não há coordenador vinculado
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

A tabela a seguir pode ser utilizada em apoio à composição das informações sobre os resultados obtidos na ação:

Tabela 2 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	44.006.213,63

Os recursos orçamentários aplicados nesta ação, dentro da 9ª Região Fiscal, estão discriminados na tabela abaixo:

	Totais 9a. RF	Material de consumo 30	Prêmios 31	Outros serv. 3ºs PF - 36	Outros serv. 3ºs PJ - 37	Outros serv. 3ºs PJ - 39	Obrigações tributárias (IPTU) - 47	Despesas exerc anter 92	Indeniz. e restit. 93	Obras e instalações 51	Equip. e material perm. - 52
Total	52.061.981,29	4.610.429,40	190,00	467.372,55	18.813.787,08	16.451.940,10	82.733,01	1.636.801,77	916.223,37	1.793.051,63	7.289.452,38
Ação 2272	44.006.213,63	740.347,28	190,00	466.806,44	18.813.787,08	13.627.893,48	51.826,98	1.279.745,62	34.517,17	1.751.065,81	7.240.033,77
%	84,53	16,06	100,00	99,88	100,00	82,83	62,64	78,19	3,77	97,66	99,32

Estes gastos vinculam-se orçamentariamente ao PTRES (Plano de Trabalho Resumido) nº. 3616 e englobam majoritariamente os gastos com serviços de terceiros – pessoa física e jurídica, obras, equipamentos e material permanente decorrentes das atividades fins vinculadas a esta ação.

A tabela abaixo discrimina os gastos por plano interno:

Plano Interno	R\$
GESPROGSRF	38.919.632,82
MODERINFRFB	3.335.515,00
OBRARF	1.751.065,81
TOTAL	44.006.213,63

Os gastos com o principal PI (GESPROGRF) importa em R\$ 38.919.632,82, o que representa 88,44% de todos os gastos referentes à ação 2272, o que condiz com a finalidade principal da ação que é: Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa. Estes gastos abrangem principalmente os chamados “contratos continuados” de todas as unidades da 9a. RF.

Destacam-se nesta ação as despesas de capital que representam os investimentos efetuados durante o ano de 2007 na 9ª. Região Fiscal. Estes estão divididos em duas categorias de gastos: Obras e Instalações (ND 51) e Equipamentos e Material

Permanente (ND 52). AmbAs as naturezas de gastos – R\$ 8.991.099,58 - representam mais de 97% do montante de sua respectiva categoria e 20,43% do total da Ação 2272.

Na tabela a seguir temos discriminados todos os investimentos efetuados, por Unidade Gestora, PTRES, Plano Interno, categoria de despesa e a descrição do gasto.

UG	PTRES	Plano Interno	51	52	Descrição
170156	3616	OBRARF	737.785,21	0,00	Obra e Reforma Ampliação PIA - Foz do Iguaçú/PR
170157	3616	OBRARF	124.679,01	0,00	Ampliação DMA DRF/Cascavel/PR
170160	3616	OBRARF	90.436,57	0,00	Construção novo DMA DRF/Ponta Grossa/PR
170162	3616	OBRARF	11.232,00	0,00	Projeto Básico construção prédio público DRF/Foz do Iguaçú/PR
170163	3616	OBRARF	786.933,02	0,00	Obra prédio Alfândega ALF/Paranaguá/PR
170156	3616	GESPROGSRF	0,00	1.759.569,13	Ar condicionado, aquisição de mobiliário, fragmentadoras de papel, no-break
170156	3616	MODERINFRFB	0,00	3.335.515,00	Solução de conectividade - rede lógica 9 ^a RF
170157	3616	GESPROGSRF	0,00	9.730,00	Carreta de reboque e 27 longarinas
170158	3616	GESPROGSRF	0,00	258.733,00	Aquisição de mobiliário, fragmentadoras e aparelho telefônico
170159	3616	GESPROGSRF	0,00	30.798,44	Aquisição de mobiliário
170160	3616	GESPROGSRF	0,00	41.683,37	Aquisição de mobiliário, capota para veíc. Oficial, paleteiras p/ DMA, fragmentadora, guilhotina, termohigrômetro digital, livros, nobreak e placa central telefonica
170161	3616	GESPROGSRF	0,00	26.464,10	Aquisição de mobiliário, impressoras, ar condicionado e bebedouros
170162	3616	GESPROGSRF	0,00	298.852,00	Aquisição de mobiliário, ar condicionado e guincho
170163	3616	GESPROGSRF	0,00	109.231,86	Aquisição de mobiliário, nobreak, fogão
170169	3616	GESPROGSRF	0,00	346.082,80	Aquisição de mobiliário, impressoras e ar condicionado
170170	3616	GESPROGSRF	0,00	118.655,03	Aquisição de mobiliário, ar condicionado.
170171	3616	GESPROGSRF	0,00	468.415,91	Aquisição de ar condicionado, impressoras, mobiliário, extintores, bebedouros, persianas
170172	3616	GESPROGSRF	0,00	79.266,85	Aquisição de motor elétrico para elevador, mobiliário em geral
170314	3616	GESPROGSRF	0,00	167.926,38	Aquisição de mobiliário, extintores
170315	3616	GESPROGSRF	0,00	21.239,00	Aquisição de mobiliário, telefones, aquecedores, microondas, ar condicionado
170342	3616	GESPROGSRF	0,00	149.932,90	Aquisição de ar condicionado, geladeira e mobiliário
170343	3616	GESPROGSRF	0,00	17.938,00	Aquisição de ar condicionado, mobiliário, fogão, fragmentadora de papel
		TOTAL	1.751.065,81	7.240.033,77	0,00

A DIPOL – Divisão de Programação e Logística da 9^a RF é a divisão responsável pela administração dos recursos não finalísticos, ou seja, é uma das “atividades-meio” que propiciam às demais divisões, que possuem caráter finalístico, o atingimento de suas metas e objetivos.

A execução orçamentária e financeira desta ação em 2007 teve como origem os recursos provenientes do FUNDAF – Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização (fonte de recursos 132 e 332 – Juros de mora da Receita Administrada pelo Ministério da Fazenda) e Recursos Ordinários do Tesouro Nacional (fonte 100), que foram aplicados em despesas correntes - estagiários, material de consumo, serviços de terceiros (pessoa físicas e jurídicas), locação de mão-de-obra, contratos, ajuda de custo e resarcimentos – e aplicados em despesas de capital - aquisição de equipamentos,material permanente, realização de obras e instalações.

4.1.1.3.4. Ação 3E63 – Modernização da Administração Fazendária

4.1.1.3.3.1. Dados gerais

Tabela 1 – Dados gerais da ação

Tipo	PROJETO - Ação Orçamentária
Finalidade	Modernização da Administração Tributária e Aduaneira
Descrição	Modernização do parque tecnológico e da infraestrutura de redes locais, melhoria da infraestrutura de segurança; capacitação de servidores; realização de obras civis em diversas Unidades Administrativas, aquisição de equipamentos de vigilância aduaneira.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Secretaria da Receita Federal do Brasil
Unidades executoras	Unidades gestoras da RFB
Áreas responsáveis por gerenciamento ou execução	
Coordenador nacional da ação	José Ribamar Mendes Diniz
Responsável pela execução da ação no nível local (quando for o caso)	

Tabela 2 – Metas e resultados da ação exercício

Previstas		Realizadas	
Física	Financeira	Física	Financeira
Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	18.729.918,04

No exercício de 2007, os gastos realizados nesta Ação foram oriundos dos valores empenhados em 2006, tendo sido inscritos em Restos a Pagar 2006.

A 9ª Região Fiscal, no âmbito do Programa de Modernização Aduaneira e Tecnológica da Secretaria da Receita Federal (PMATA) inscreveu como restos a pagar não processados, em 2007, o total de R\$ 18.729.918,04. Deste montante, R\$ 18.354.225,00 correspondem a créditos efetivamente liquidados durante o ano de 2007 e o saldo de R\$ 375.693,04 representam empenhos não liquidados que foram inscritos como restos a pagar não processados.

Na planilha a seguir temos a discriminação dos valores empenhados por unidade gestora:

UNIDADE GESTORA	Valores inscritos em Restos a Pagar	Empenhos liquidados
SRRF/9A.RF	10.158.747,53	9.917.148,00
DRF/CASCABEL	1.191.386,69	1.191.386,69
DRF/PONTA GROSSA	1.000.897,82	866.804,31
DRF/MARINGÁ	292.714,80	292.714,80
DRF/FOZ DO IGUAÇU	978.857,76	978.857,76
ALF/PARANAGUÁ	1.270.110,00	1.270.110,00
DRF/JOAÇABA	3.297.813,44	3.297.813,44
IRF/FLORIANÓPOLIS	76.495,00	76.495,00
IRF/CURITIBA	462.895,00	462.895,00
TOTAL	18.729.918,04	18.354.225,00

5. DESEMPENHO OPERACIONAL

A Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB tem sob sua responsabilidade um único Programa vinculado ao **Plano Plurianual - PPA 2004-2007** do Governo Federal: o Programa **(0770) Administração Tributária e Aduaneira**.

A consolidação de toda a ação da RFB em um único programa no PPA 2004-2007 visou melhor refletir a realidade da Instituição, que atua de forma integrada na administração dos tributos internos e sobre o comércio exterior.

A administração tributária e aduaneira constitui-se num conjunto de ações e atividades, integradas e complementares entre si, que visam garantir o cumprimento pela sociedade da legislação tributária e do comércio exterior e que se materializam numa presença fiscal ampla e atuante, quer seja no âmbito da facilitação do cumprimento das obrigações tributárias, quer seja na construção e manutenção de uma forte percepção de risco pelos contribuintes faltosos.

Essas ações e atividades se sustentam na normatização da legislação tributária e do comércio exterior e num conjunto integrado de sistemas de informação, alimentados por informações cadastrais e econômico-fiscais fornecidas ao Fisco pelos próprios contribuintes ou por terceiros, mediante a apresentação de diversas modalidades de declarações.

Assim, todas as ações que compõem o Programa da RFB - (0770) Administração Tributária e Aduaneira - representam um fluxo único de trabalho, voltado para a obtenção de dois resultados ou produtos finais básicos: a arrecadação aos cofres da União de tributos e contribuições e o controle fiscal e aduaneiro do comércio exterior.

A RFB adotou como diretrizes institucionais no ano de 2007:

1. Concentração de esforços e recursos na efetiva implantação da Secretaria da Receita Federal do Brasil.
2. Revisão e simplificação dos processos (procedimentos e legislação), com foco nas necessidades e no perfil dos contribuintes.
3. Controle integral dos contribuintes sujeitos ao acompanhamento diferenciado.
4. Liderança da RFB no processo de agilização do fluxo do comércio exterior, com segurança e controle.
5. Aumentar a eficácia da recuperação do crédito tributário, favorecendo o aumento da presença fiscal, a agilização do julgamento de processos fiscais e a agilização da cobrança administrativa.
6. Integração e cooperação da RFB com as demais Administrações Tributárias Nacionais.
7. Ênfase na política de gestão de pessoas, como responsabilidade do conjunto de administradores, destacando a capacitação, a valorização e a motivação do servidor.

8. Intensificação da interação com a sociedade, por meio da educação fiscal e da facilitação do cumprimento voluntário das obrigações tributárias.
9. Intensificação das atividades de repressão aos ilícitos fiscais e aduaneiros.

Estas diretrizes espelham o investimento que a RFB está fazendo na sua sistemática de Planejamento Estratégico de forma a permitir a visualização dos focos estratégicos nas Unidades Centrais e Unidades Descentralizadas (Superintendências, Unidades Locais e Delegacias da Receita Federal de Julgamento).

A nova sistemática de planejamento com novas ferramentas para implementação e gestão com foco nos resultados está centrada nos pilares foco, alinhamento e integração. Este investimento trará frutos para o próximo ciclo de gestão 2008-2011.

A seguir apresentamos a síntese dos principais resultados que representam o esforço da eficiência governamental, indicadores da performance da RFB complementando as informações contempladas no item 4 do presente relatório.

SÍNTESE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

Descrição das atividades	Unidade de Medida	Total RFB	9ª Região Fiscal
Arrecadação Federal de Tributos e Contribuições	R\$ milhões	585.127	43.362
Arrecadação Fazendária Bruta		431.282	29.933
Arrecadação Previdenciária Administrada		142.605	13.429
Arrecadação Previdenciária - Repasses		11.240	
Auditória e Fiscalização Tributária e Aduaneira	Nº de Ações fiscais	39.615	4.722
Fiscalização da Receita Previdenciária		16.034	2.263
Fiscalização de Tributos Internos		23.581	2.459
Controle Aduaneiro	Tempo médio Dias:horas:minutos		
Despacho Aduaneiro na Importação		2d:11h:45min	2d:19h:26min
Despacho Aduaneiro na Exportação		00d:09h:21min	00d:07h:55min
Vigilância e Repressão	Nº de Operações	2.375	1.094
Atendimento pessoal (CAC e Agências)	minutos : segundos	29 min : 30seg	30 min : 32seg

Fonte: RFB/Sistema Metas

PROGRAMA DE TRABALHO DA SRF – 2004/2007

O "PROGRAMA DE TRABALHO SRF 2004/2007" consolida as ações programadas pelas Unidades Centrais, Superintendências, Delegacias de Julgamento, Delegacias, Inspetorias Especiais e Alfândegas da Receita Federal para o quadriênio 2004-2007.

O Programa integra as ações desenvolvidas pelas Unidades da SRF, sistematizando-as a partir de um referencial único, representado pelos marcos institucionais – Missão, Valores, Visão de Futuro e Objetivos Gerais – da Receita Federal.

PLANEJAMENTO NA 9^aRF

A 9^a RF possui 857 ações concluídas no Programa de trabalho 2004/2007. Na Superintendência da 9^aRF estão concluídas 93 ações.

COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

No Gabinete da Superintendência encontra-se centralizado o trabalho de relacionamento e atendimento à imprensa e ao público externo.

No relacionamento com a imprensa são encaminhadas notas com apresentação da legislação, do trabalho da Receita Federal do Brasil na 9^a Região Fiscal e orientações aos contribuintes que procuram os serviços oferecidos pela Instituição.

No ano de 2007 foram concedidas 174 entrevistas à imprensa; foram distribuídos 17 press-releases; o atendimento de rotina atinge a média de 3 a 4 jornalistas por dia.

Em relação ao público interno, foram encaminhadas 558 notas da 9^a Região Fiscal para publicação no Informe-se.

ANÁLISE DOS PRINCIPAIS RESULTADOS

1. ARRECADAÇÃO FEDERAL DE TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES

A arrecadação bruta dos impostos e contribuições administrados pela RFB, de janeiro a dezembro de 2007, atingiu a cifra de R\$ 585,127 bilhões, com crescimento nominal de 16,33 % e crescimento real de 12,19 % (considerando-se a variação do IPCA) em relação ao mesmo período do ano de 2006. O desempenho da arrecadação decorreu, fundamentalmente, de fatores ligados ao crescimento econômico e maior presença fiscal por parte da Administração Tributária com o objetivo de minimizar a diferença entre o potencial legal e arrecadação efetiva, além de recuperar os débitos constituídos e não pagos, com ênfase ao combate à sonegação, ao contrabando, ao descaminho, à pirataria e à inadimplência.

Na 9ª. RF está sob a responsabilidade do SEMAC a supervisão quanto às atividades de acompanhamento dos maiores contribuintes e também a partir da Portaria MF 95 de 30/04/07 está sob a responsabilidade do SEMAC a atividade de previsão e análise da arrecadação fazendária e previdenciária.

Em conformidade com a Lei nº11.457, de 16 de março de 2007, a Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB, surgiu da unificação da Secretaria da Receita Federal – SRF e da Secretaria da Receita Previdenciária – SRP. Dessa forma, as Receitas Administradas pela RFB passaram a englobar, **a partir de maio de 2007**, as receitas administradas pelas antigas SRF (Receitas Fazendárias) e SRP (Receitas Previdenciárias).

Sob a supervisão da Coordenação de Previsão e Análise das Receitas – Copan e da Coordenação-Geral de Arrecadação e Cobrança – Codac, o Serviço é responsável pelo estudo mensal dos fatores que contribuíram para aumentar ou diminuir a Arrecadação Administrada pela RFB e pela elaboração da Previsão, ao início de cada ano, bem como, pelas adequações necessárias no decorrer do período.

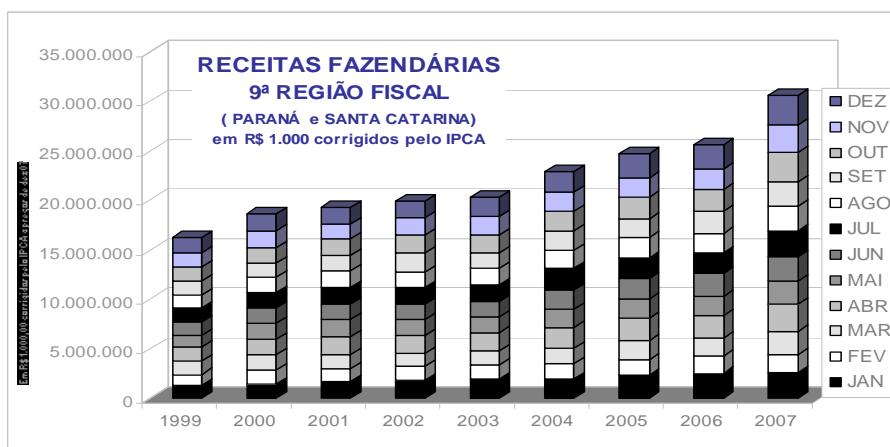
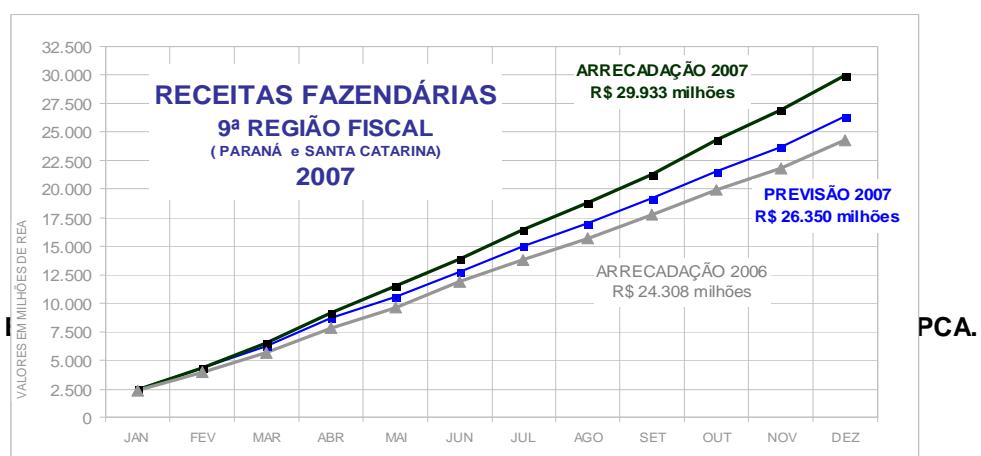
Em 2007, devido à unificação da Administração Tributária Federal, e consequente alteração das unidades jurisdicionadas, não houve definição de metas da Arrecadação Previdenciária por Unidade Sub-Regional (DRF), foram mantidos, apenas, os respectivos valores por Região Fiscal, obtidos do somatório das extintas Delegacias da Receita Previdenciária, valores originalmente definidos pela Secretaria da Receita Previdenciária e ratificados pelas DRP.

O acompanhamento e análise da arrecadação, efetuados mensalmente, incluem avaliações trimestrais, com a identificação dos fatores com maior influência no resultado, assim como, a adoção de providências mediante eventuais procedimentos fiscais corretivos. Os relatórios, detalhados por tributo e unidade subordinada, destacam as respectivas alterações de legislação e os valores atípicos ou outras distorções frente ao previsto e ao arrecadado em períodos anteriores.

A previsão/meta inicial de arrecadação das Receitas Fazendárias e Receitas Previdenciárias, para o ano de 2007, no período de janeiro a dezembro, na abrangência da 9^a Região Fiscal, totalizou R\$ 39.176 milhões (Portaria Interministerial MPOG/MF nº 190, de 29 de junho de 2007 - DOU 02/07/2007) e a arrecadação realizou-se em R\$ 43.395 milhões, representando o cumprimento de 111% do projetado. Com a edição do Decreto nº 6.242/2007, a previsão foi revista para R\$ 41.475 milhões, reajustando o percentual de cumprimento da meta para 104,63%.

RECEITAS FAZENDÁRIAS: R\$ 26.350 milhões corresponderam à Previsão das Receitas Fazendárias para 2007, elaborada ao início do ano, fiel ao cenário e parâmetros divulgados, à época, pela Secretaria de Política Econômica SPE/MF. A previsão no final do ano ajustada pelo Decreto nº 6.242/2007 é de R\$ 28.336 milhões.

Gráfico comparativo entre valores acumulados de Arrecadação e Previsão das Receitas Fazendárias, na abrangência 9^a RF:



Demonstrativo das Receitas Fazendárias Arrecadadas e Previstas por Unidade Sub-regional:

RECEITAS FAZENDÁRIAS 2007

VALORES EM REAIS

	ARRECADAÇÃO 2007 Dec nº 6.046 22 fev 2007	PREVISÃO 2007 Dec nº 6.046 22 fev 2007	ARRE/PREV Dec nº 6.242 19 out 2007	PREVISÃO 2007 Dec nº 6.242 19 out 2007	ARRE/PREV Dec nº 6.242 19 out 2007	ARRECADAÇÃO 2006	2007/2006
						2007/2006	
CURITIBA	12.360.585.870	10.900.736.623	113%			10.383.752.477	119%
LONDRINA	1.497.008.621	908.058.912	165%			825.240.238	181%
CASCASVEL	586.609.617	510.234.158	115%			485.036.388	121%
PONTA GROSSA	798.294.362	725.740.260	110%			727.334.602	110%
MARINGÁ	915.853.918	821.068.925	112%			844.793.086	108%
FOZ	413.978.255	339.182.077	122%			298.007.993	139%
IRF CURITIBA	963.012.352	1.059.609.505	91%			834.202.180	115%
DRF e ALF PARANAGUÁ	1.731.321.004	1.363.314.120	127%			1.035.951.577	167%
DRFs PARANÁ	19.266.663.999	16.627.944.580	116%			15.434.318.540	125%
FLOPIS	3.183.599.868	3.013.675.166	106%			2.854.916.056	112%
JOINVILLE	2.109.290.350	1.850.295.753	114%			1.747.255.292	121%
JOAÇABA	776.689.323	700.551.499	111%			658.617.169	118%
BLUMENAU	1.440.997.822	1.225.675.516	118%			1.176.020.070	123%
LAGES	258.452.656	252.684.174	102%			233.677.731	111%
ITAJÁI	2.009.326.789	1.789.084.218	112%			1.445.548.185	139%
ALF HERCÍLIO LUZ	191.985.285	227.295.260	84%			173.750.647	110%
ALF SÃO FRANCISCO	695.639.974	663.207.852	105%			584.330.064	119%
DRFs SANTA CATARINA	10.665.982.068	9.722.469.438	110%			8.874.115.213	120%
9ª REGIÃO	29.932.646.068	26.350.414.018	114%	28.335.965.886	106%	24.308.433.754	123%

FONTE: DW Arrecadação

Variação da Receitas Fazendárias desde 1999 em valores corrigidos pelo IPCA na abrangência Brasil e da 9ª Região, com as variações anuais e acumuladas:

RECEITAS FAZENDÁRIAS						
Em R\$ 1.000,00 corrigidos pelo IPCA a preços de Dez/2007						
	9ª REGIÃO	VARIAÇÃO	ACUMULADA	BRASIL	VARIAÇÃO	ACUMULADA
1999	16.317.892	100%	100%	254.456.619	100%	100%
2000	18.571.820	114%	114%	277.299.994	109%	109%
2001	19.206.682	103%	118%	292.696.647	106%	115%
2002	19.945.982	104%	122%	333.055.741	114%	131%
2003	20.242.390	101%	124%	326.012.570	98%	128%
2004	22.955.093	113%	141%	353.887.303	109%	139%
2005	24.709.772	108%	151%	382.341.799	108%	150%
2006	25.668.704	104%	157%	393.862.077	103%	155%
2007	30.540.547	119%	187%	440.108.543	112%	173%

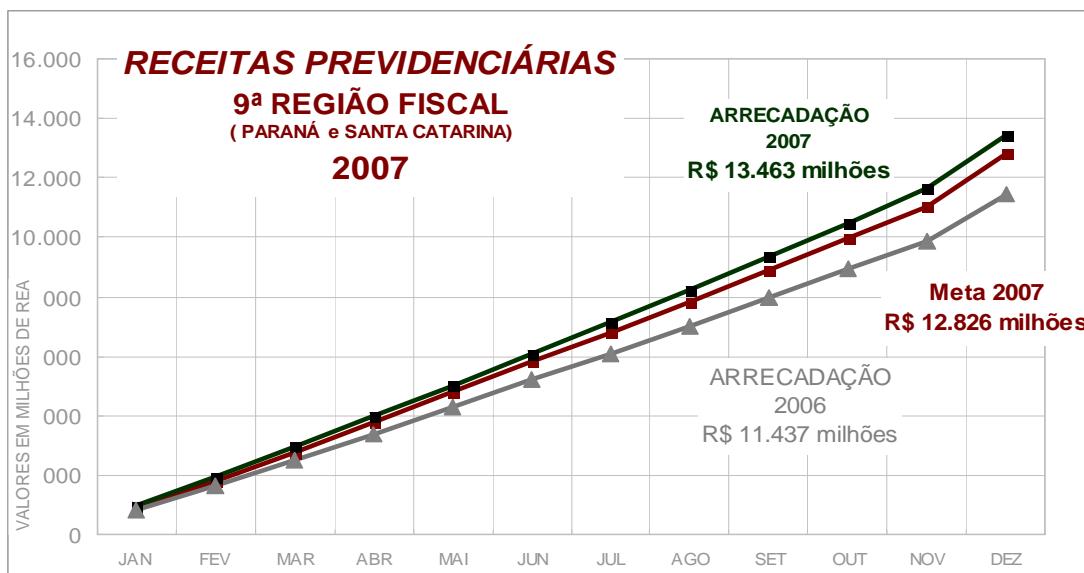
fonte: Siadi e DW Arrecadação

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS: R\$ 12.826 milhões compuseram a meta inicial de 2007 das DRP jurisdicionadas à 9ª Região Fiscal. A previsão no final do ano ajustada em conformidade com o Decreto nº 6.242/2007, é de R\$ 13.139 milhões.

Os cálculos foram procedidos, na abrangência Brasil, pela Secretaria da Receita Previdenciária – SRP, com fidelidade ao cenário e parâmetros divulgados, à época, pela Secretaria de Política Econômica SPE/MF, com a distribuição do valor pelas diversas DRP, com a ratificação dessas.

Nas Receitas há influência predominante da Massa Salarial, com variação projetada, à época, em +11,19% e realização muito próxima em +11,14%.

Gráfico comparativo entre valores acumulados de Arrecadação e Metas das Receitas Previdenciárias, na abrangência 9ª RF:



Nos valores mês a mês, da região, os dois semestres contabilizaram cumprimento de cinco por cento acima da meta.

Comparativamente à arrecadação de 2006, o segundo semestre registrou dois pontos percentuais acima da realização do primeiro semestre: 119% e 117%, respectivamente.

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 9ª REGIÃO

	JAN	FEV	MAR	ABR	MAY	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	TOTAL
ARREC 2007	985	965	992	1.032	1.056	1.045	1.063	1.115	1.090	1.155	1.146	1.818	13.463
META 2007	895	915	970	978	1.026	1.025	1.007	1.022	1.047	1.076	1.062	1.803	12.826
ARREC 2006	820	813	877	868	913	917	886	931	967	959	935	1.553	11.437
ARREC / META	110%	105%	102%	106%	103%	102%	106%	109%	104%	107%	108%	101%	105%

Fonte: Sistema INFORMAR, COPAN

VALORES EM MILHÕES DE REAIS

Por Unidade da Federação, frente às metas, e ao realizado em 2006, o Paraná registrou maior crescimento que Santa Catarina:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - 9ª REGIÃO

	ARRECADAÇÃO 2007	Meta 2007	ARRE / META	Meta 2007	ARRE / META	ARRECADAÇÃO 2006	VALORES EM REAIS 07/06
	Dec nº 6.046 22 fev 2007	Dec nº 6.242 19 out 2007					
PARANÁ	7.549.756.869	7.130.130.378	1,06			6.359.639.404	1,19
STA.CATARINA	5.912.980.993	5.695.896.852	1,04			5.077.310.327	1,16
PR e SC (9ª RF)	13.462.737.862	12.826.027.229	1,05	13.139.118.646	1,02	11.436.949.731	1,18

Fonte: Sistema INFORMAR, COPAN

Receitas Previdenciárias classificadas por DRF (Fiscalização), com ajustes pelo financeiro, de Janeiro a dezembro de 2007:

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS							
DRF Fisc	Part% 1º Sem	Janeiro 2007	Fevereiro 2007	Março 2007	Abril 2007	Maio 2007	Junho 2007
Curitiba	29,8%	300.065.037	296.552.361	300.104.681	300.582.381	305.098.482	308.037.717
Londrina	7,5%	75.199.606	70.914.417	74.390.709	77.613.752	77.513.662	77.165.096
Cascavel	5,2%	47.260.126	49.476.555	55.409.576	56.190.273	55.728.608	54.222.532
Ponta Grossa	4,8%	45.161.128	46.278.597	47.448.312	48.136.503	54.091.841	52.963.980
Maringá	6,5%	59.595.116	59.414.450	61.819.066	69.053.313	71.006.776	71.579.641
Foz do Iguaçu	2,3%	21.325.755	22.104.052	23.774.165	23.348.082	24.275.572	21.874.225
PARANÁ	56,0%	548.606.768	544.740.432	562.946.510	574.924.304	587.714.941	585.843.190
Florianópolis	12,9%	130.853.284	123.458.689	124.473.911	131.175.286	135.029.280	136.622.444
Joinville	9,4%	94.829.813	91.163.364	91.474.545	93.671.144	99.261.808	97.909.873
Joaçaba	7,9%	79.409.059	75.681.998	77.935.646	80.122.777	81.718.161	82.596.367
Blumenau	8,1%	72.066.488	74.154.566	78.517.828	92.234.243	92.239.840	85.353.586
Lages	1,2%	12.591.113	10.953.834	11.826.846	11.840.607	11.897.610	11.612.436
Itajaí	4,6%	46.347.456	45.142.015	45.073.310	47.923.379	47.851.566	45.546.436
STA.CATARINA	44,0%	436.097.214	420.554.467	429.302.086	456.967.436	467.998.264	459.641.143
PR e SC (9ª RF)	100%	984.703.982	965.294.899	992.248.596	1.031.891.740	1.055.713.206	1.045.484.333
DRF Fisc	Part% 2º Sem	Julho 2007	Agosto 2007	Setembro 2007	Outubro 2007	Novembro 2007	Dezembro 2007
Curitiba	29,8%	316.706.833	332.376.627	327.376.919	335.959.412	336.509.022	548.992.049
Londrina	7,3%	78.344.971	82.245.298	80.469.987	87.993.758	84.416.298	128.131.879
Cascavel	5,3%	55.056.063	59.638.872	60.616.762	63.522.560	60.999.213	94.350.227
Ponta Grossa	4,7%	51.034.902	52.966.748	51.126.548	55.002.293	56.204.667	82.918.566
Maringá	6,8%	72.240.552	73.232.123	76.652.863	82.633.078	78.265.376	115.947.569
Foz do Iguaçú	2,2%	22.190.687	24.700.179	25.487.511	25.992.424	25.741.869	38.936.019
PARANÁ	56,1%	595.574.007	625.159.846	621.730.590	651.103.525	642.136.446	1.009.276.309
Florianópolis	13,0%	138.608.843	143.985.803	135.635.476	151.428.057	148.996.481	242.130.215
Joinville	9,3%	97.337.508	105.357.760	101.078.725	107.471.478	107.944.311	170.619.080
Joaçaba	8,1%	85.014.088	87.915.452	85.602.926	91.516.940	91.745.466	156.129.478
Blumenau	7,8%	84.156.474	89.266.893	85.675.122	90.140.770	91.167.870	139.142.301
Lages	1,1%	13.358.346	12.330.188	12.593.297	13.326.929	12.701.592	19.116.304
Itajaí	4,5%	49.010.473	51.341.467	47.997.881	50.206.602	50.841.220	81.528.564
STA.CATARINA	43,9%	467.485.734	490.197.564	468.583.427	504.090.776	503.396.940	808.665.943
PR e SC (9ª RF)	100%	1.063.059.741	1.115.357.409	1.090.314.017	1.155.194.301	1.145.533.386	1.817.942.251

Fonte: Sistema INFORMAR, COPAN (valores disponíveis em 24/01/2008)

VALORES EM REAIS

Indicador: Realização da arrecadação

- a) Utilidade: mensurar o grau de realização das metas de arrecadação dos tributos e contribuições federais
- b) Tipo: eficácia
- c) Fórmula de cálculo: Arrecadação realizada no período dividida pela Meta de arrecadação para o período.
- d) Método de aferição: Fonte SIADI/ Ângela / DW Arrecadação
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Copan
- f) Resultados do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Fazendária Bruta Ano 2007			
	Meta de Arrecadação (milhões)	Arrecadação Realizada (milhões)	Índice de Realização (%)
RFB	421.915	431.282	102,22%
9^a RF	28.336	29.933	105,64%

Fonte: RFB/Sistema Metas

Índice de Realização da Meta de Arrecadação Previdenciária Administrada Ano 2007			
	Meta de Arrecadação (milhões)	Arrecadação Realizada (milhões)	Índice de Realização (%)
RFB	137.031	142.605	104,07%
9^a RF	12.826	13.429	104,70%

Fonte: RFB/Sistema Metas

2. AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA E ADUANEIRA

A atuação da Fiscalização da Receita Federal do Brasil se opera pela realização de procedimentos de auditoria fiscal junto aos contribuintes, bem assim pela revisão sistemática das declarações apresentadas pelos mesmos, cuja seleção, em ambas as situações, é feita de maneira imparcial, objetiva e baseada em parâmetros técnicos, contemplando, preferencialmente, aqueles que apresentem incompatibilidade entre os dados declarados e as informações disponíveis nos sistemas da RFB que indiquem indícios de evasão tributária.

A Fiscalização da Receita Federal do Brasil encerrou o ano de 2007 com 521 mil contribuintes fiscalizados e R\$ 108 bilhões de créditos tributários lançados, incluídos os valores de tributos, multas e juros, o que representou um crescimento de 80% no quantitativo e de 42% no volume de autuações, quando comparado com o ano de 2006.

Com relação à participação da RFB no combate ao crime organizado, foram realizadas 24 operações conjuntas da Receita Federal com a Polícia Federal e Ministério Público Federal, as quais resultaram em 431 prisões.

Na 9^a Região fiscal foram encerradas, em 2007, 45.572 mil fiscalizações na área de tributos internos, com crédito tributário de lançado de 3.609 bilhões, incluídos os valores de tributos, multas e juros.

Indicador: Realização das metas de fiscalização

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal seja em ações de fiscalização direta ou de malhas fiscais
- a) Tipo: eficácia
- b) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações fiscais realizadas dividida pela quantidade de ações fiscais programadas
- d) Método de aferição: Sistema Ação Fiscal
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Cofis
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Receita Previdenciária Ano 2007			
	Meta (nº ações)	Realizado (nº ações)	Índice de Realização (%)
RFB	15.085	16.034	106,29%
9^a RF	1.756	2.263	128,87%

Fonte: RFB/Sistema Metas

No que tange às atividades de fiscalizações previdenciárias desenvolvidas pela região no decorrer do período, em observância às diretrizes estabelecidas pela Orientação Interna MPS/SRP/DEFIS nº. 8, de 04 de dezembro de 2006, alterada pela Orientação Interna MPS/SRP/DEFIS nº. 9, de 15 de dezembro de 2006, executou-se 14,64% acima das metas estabelecidas, com o encerramento de 2.263 Fiscalizações consideradas para fins de plano de ação, perfazendo um total 2.013 pontos já que ações fiscais na linha de Combate à Sonegação, realizadas em empresas classificadas como de porte C ou N/C (Não Classificadas), eram pontuadas como 0,5. Além disto, foram realizadas outras 258 Fiscalizações não consideradas para fins de realização das metas, 1.173 Diligências Fiscais e 6.213 Atividades Específicas, totalizando 9.907 ações fiscais encerradas em 2007.

Em nível nacional foram concluídas 16.034 ações, perfazendo um total de 15.026,5 pontos, com realização de 99,61% da meta total estabelecida, cabendo ressaltar que, em relação à meta total para 2007, a 9ª Região Fiscal teve o maior percentual de realização.

Na fiscalização previdenciária, atingimos 84,57% tendo sido encerradas 2.263 ações fiscais no decorrer do ano das quais somente 345 foram concluídas sem resultado.

As Metas x Execução regional e em nível Brasil estão demonstradas nos quadros a seguir:

Vale destacar que os dados extraídos do sistema METAS (Copav) consideram todos os RPFs, inclusive os que não contam para as metas de fiscalização. Nos quadros abaixo, informados pela Difis, foram considerados apenas os MPFs que impactam nas metas.

✓ 9ª. Região

Linha de Ação	Diagnóstico Contribuintes A+	Combate à Sonegação	Combate à Inadimplência	Pessoas Físicas	Total
Meta	32	968	326	430	1.756
Realizado	27	1.006,0	386	594	2.013,0
Percentual	84,38%	103,93%	118,40%	138,14%	114,64%

✓ Brasil

Linha de Ação	Diagnóstico Contribuintes A+	Combate à Sonegação	Combate à Inadimplência	Pessoas Físicas	Total
Meta	410	9.612	2.814	2.249	15.085
Realizado	308	8.715,5	3.075	2.928	15.026,5
Percentual	75,12%	90,67%	109,28%	130,19%	99,61% 54

Índice de Realização da Meta de Fiscalização Fiscalização de Tributos Internos Ano 2007			
	Meta (nº ações)	Realizado (nº ações)	Índice de Realização (%)
RFB	18.873	23.581	124,95%
9^a RF	1.710	2.459	143,80%

Fonte: RFB/Sistema Metas

No que tange às atividades de fiscalizações fazendárias desenvolvidas pela região no decorrer do período, em observância às diretrizes estabelecidas pela Portaria Cofis nº 90, de 07 de novembro de 2006, executou-se 40,67% acima das metas estabelecidas, com o encerramento de 2.407 ações fiscais (PF e PJ). Em nível nacional foram concluídas 22.952 ações, com realização de 21,58% acima das metas estabelecidas. Foram encerradas no período 299 diligências fiscais. Considerando todas as ações fiscais encerradas, incluindo os lançamentos de multas isoladas, a região concluiu 2.459 ações fiscais. Ainda, no final de 2007, 655 fiscalizações e 347 diligências fiscais se encontravam em andamento.

As Metas x Execução regional e em nível Brasil estão demonstradas nos quadros a seguir:

✓ 9^a. Região

Fiscalização em Contribuintes	Pessoa Jurídica			Pessoa Física	Total
	Diferenciado	Demais	Total		
Metas	130	616	746	965	1.711
Realizado	139	659	798	1.609	2.407
Percentual	106,92%	106,98%	106,97%	166,73%	140,67%

✓ Brasil

Fiscalização em Contribuintes	Pessoa Jurídica			Pessoa Física	Total
	Diferenciado	Demais	Total		
Metas	2.147	6.825	8.972	9.905	18.877
Realizado	1.982	6.785	8.767	14.185	22.952
Percentual	92,31%	99,41%	97,71%	143,21%	121,58%

O bom desempenho verificado pela região na área de fiscalização de tributos internos pode ser atribuído em grande parte à excelente qualidade na seleção dos contribuintes fiscalizados; isto é refletido no indicador de fiscalizações com resultado no período, o 2º melhor desempenho dentre as dez regiões fiscais, 91,83%, que em nível nacional atingiu 88,62%. Do total de 2.459 ações fiscais encerradas no período, apenas 201 foram encerradas sem resultado. A meta nacional para esse indicador é fixada no mínimo em 85%.

No quadro abaixo está demonstrado o indicador aludido, separados por região fiscal.

Região Fiscal	Todas as Motivações			
	Quantidade Com Resultado	Quantidade Sem Resultado	Total	% (*) Com Resultado
1 ^a RF	967	117	1.084	89,21
2 ^a RF	1.206	105	1.311	91,99
3 ^a RF	757	83	840	90,12
4 ^a RF	2.236	238	2.474	90,38
5 ^a RF	1.099	116	1.215	90,45
6 ^a RF	2.054	224	2.278	90,17
7 ^a RF	2.503	476	2.979	84,02
8 ^a RF	6.087	963	7.050	86,34
9 ^a RF	2.258	201	2.459	91,83
10 ^a RF	1.720	159	1.879	91,54
Total BRASIL	20.887	2.682	23.569	88,62

3. CONTROLE ADUANEIRO

A atuação da RFB no controle aduaneiro transcende aspectos e questões exclusivamente fiscais, tendo um reflexo relevante para a sociedade e para o País também sob a forma de defesa permanente dos interesses da economia nacional, da saúde e da segurança da população, pelo combate permanente ao contrabando, ao descaminho e a outras irregularidades causadoras de desequilíbrios nas condições de concorrência econômica ou de riscos à sociedade.

A balança comercial brasileira apresentou um superávit de US\$ 40,039 bilhões em 2007, resultante de exportações de US\$ 160,649 bilhões e importações de US\$ 120,610 bilhões. Este resultado foi 13,8% menor do que o superávit de US\$ 46,456 bilhões de 2006. As exportações em 2007 apresentaram um crescimento de 16,6% em relação aos US\$ 137,807 bilhões exportados em 2006. Já as importações de 2007 cresceram 32% em relação aos US\$ 91,351 bilhões registrados no ano anterior. A corrente de comércio (exportações + importações) totalizou US\$ 281,259 bilhões, valor recorde histórico para o período e 22,2% maior que o registrado em 2006.

Todo esse crescimento se refletiu num expressivo aumento nas atividades de controle aduaneiro desenvolvidas pela RFB, principalmente na quantidade de desembaraços de mercadorias processados. Ressalte-se que, apesar do grande incremento nas atividades relacionadas ao comércio exterior, as ações de fiscalização e controle sobre tais operações foram realizadas sem prejuízo da agilidade no fluxo de cargas nas fronteiras, portos e aeroportos.

Em 2007, as operações de comércio exterior desembaraçadas na 9a. RF representaram, em valores, 10,81% e 14,85% das importações e exportações brasileiras, respectivamente.

O valor das importações efetivadas em unidades da 9a. RF teve uma evolução de 53,09% em relação ao ano anterior, alcançando o montante de US\$ 15,260 bilhões. Foram desembaraçadas 198.013 Declarações de Importação (DI), quantidade que representou um acréscimo de 20,78% em relação a 2006. Em nível nacional, ocorreram evoluções de 33,66% e 14,68% no valor das mercadorias importadas e na quantidade de DIs, respectivamente. Em 2007, 4.860 empresas tiveram suas importações desembaraçadas na 9a. RF. Em valores, as maiores unidades importadoras da 9a. RF em 2007 foram: ALF do Porto de Paranaguá (39,55%), DRF Itajaí (17,84%) e ALF do Porto de São Francisco

do Sul (15,88%). Em quantidade de DIs desembaraçadas, as unidades com maior participação na 9a. RF foram: IRF Curitiba (31,74%), ALF do Porto de Paranaguá (21,12%) e DRF Itajaí (21,03%).

O valor das exportações realizadas através da 9a. RF atingiu US\$ 23,884 bilhões em 2007, representando um acréscimo de 20,91% em relação a 2006. Foram desembaraçadas 244.870 Declarações de Exportação (DE), quantidade que representou evolução de 3,36% em relação ao ano anterior. Em nível nacional, ocorreram evoluções de 16,26% e 1,60% no valor das mercadorias exportadas e na quantidade de DEs, respectivamente. Em 2007, 5.421 empresas tiveram suas exportações desembaraçadas na 9a. RF. Em valores, as maiores unidades exportadoras da 9a. RF em 2007 foram: ALF do Porto de Paranaguá (47,85%), DRF Itajaí (26,59%) e ALF do Porto de São Francisco do Sul (14,59%). Em quantidade de DEs desembaraçadas, as unidades com maior participação na 9a. RF foram: DRF Itajaí (31,67%), ALF do Porto de Paranaguá (25,04%) e DRF Foz do Iguaçu (17,88%).

Operações de comércio exterior¹ na 9ª. RF em 2006 e 2007 (consolidado)

IMPORTAÇÃO	2006	2007	Variação 2007-2006
Quantidade de Declarações de Importação desembaraçadas	163.945	198.013	20,78%
Quantidade de empresas importadoras	4.157	4.860	16,91%
VMLE ² importação (em US\$ 1.000)	9.968.314	15.260.177	53,09%

EXPORTAÇÃO	2006	2007	Variação 2007-2006
Quantidade de Declarações de Exportação desembaraçadas	236.899	244.870	3,36%
Quantidade de empresas exportadoras	5.491	5.421	-1,27%
VMLE exportação (em US\$ 1.000)	19.754.268	23.884.288	20,91%

Fonte: DW Aduaneiro – extração em 23/01/2008

¹ Não incluídas declarações simplificadas (DSI e DSE).

² Valor das Mercadorias no Local de Embarque.

Os dados expostos evidenciam que, durante 2007, a 9a. RF colaborou significativamente para o crescimento do comércio exterior brasileiro, seja em quantidade de operações, de operadores ou em valores transacionados.

Operações de comércio exterior³ na 9a. RF em 2007 (por unidade)
— valores absolutos e representatividade da unidade em relação ao total da RF —

UNIDADE	EXPORTAÇÕES				IMPORTAÇÕES			
	QTDE DEs	VMLE (US\$ 1.000)	QTDE DIs	VMLE (US\$ 1.000)	QTDE DIs	VMLE (US\$ 1.000)	QTDE DEs	VMLE (US\$ 1.000)
ALF Porto de Paranaguá	61.308	25,04%	11.429.019	47,85%	41.830	21,12%	6.035.589	39,55%
DRF Itajaí	77.548	31,67%	6.351.494	26,59%	41.651	21,03%	2.722.160	17,84%
ALF Porto S. Francisco do Sul	40.238	16,43%	3.484.973	14,59%	6.453	3,26%	2.424.020	15,88%
DRF Foz do Iguaçu	43.793	17,88%	1.529.913	6,41%	23.436	11,84%	785.964	5,15%
IRF Curitiba	9.473	3,87%	220.378	0,92%	62.840	31,74%	2.002.860	13,12%
IRF Imbituba	2.507	1,02%	271.118	1,14%	888	0,45%	698.661	4,58%
IRF Antonina	1.121	0,46%	339.116	1,42%	103	0,05%	58.331	0,38%
IRF Dionísio Cerqueira	5.889	2,40%	75.907	0,32%	10.251	5,18%	223.904	1,47%
DRF Joinville	764	0,31%	62.586	0,26%	6.100	3,08%	68.124	0,45%
IRF Guaíra	1.305	0,53%	62.792	0,26%	730	0,37%	44.904	0,29%
IRF Florianópolis	651	0,27%	13.088	0,05%	2.806	1,42%	86.111	0,56%
DRF Maringá	26	0,01%	1.379	0,01%	649	0,33%	73.716	0,48%
IRF Santa Helena	229	0,09%	40.823	0,17%	232	0,12%	29.692	0,19%
DRF Cascavel	18	0,01%	1.696	0,01%	44	0,02%	6.134	0,04%

Fonte: DW Aduaneiro – extração em 23/01/2008

Na 9a. Região fiscal a redução do tempo de despacho aduaneiro foi definida como ação estratégica pela administração central da RFB (ação nº 176 do Programa de Trabalho RFB 2004/2007). Não obstante ter ocorrido significativo crescimento do volume de importações e exportações em 2007, como visto no acima, a 9a. RF obteve bons resultados nos tempos de despacho aduaneiro: reduções da ordem de 37% e 58% na importação e exportação, respectivamente.

³ Não incluídas declarações simplificadas (DSI e DSE).

Tempos de despacho aduaneiro na 9^a. RF em 2006 e 2007 (consolidado)

IMPORTAÇÃO	2006	2007	Variação 2007-2006
Tempo bruto médio	4,41 dias	2,81 dias	-36,28%
Tempo líquido médio	2,65 dias	1,65 dia	-37,74%

EXPORTAÇÃO	2006	2007	Variação 2007-2006
Tempo bruto médio	0,79 dia	0,33 dia	-58,23%
Tempo líquido médio	0,68 dia	0,23 dia	-66,18%

Fonte: Gerencial do Desempenho Aduaneiro – extração em 24/01/2008

A administração aduaneira da 9^a RF tem dedicado especial atenção aos tempos dos despachos aduaneiros. No entanto, algumas barreiras ao melhor desempenho tem sido detectadas, notadamente em relação: (a) às restrições logísticas, que impõem aos portos da região a operação no limite de sua capacidade; e (b) à responsabilidade dos demais intervenientes nas operações de comércio exterior nas interrupções dos despachos aduaneiros, seja em decorrência de procedimentos administrativos ao cargo de outras instituições públicas, seja por falhas e omissões dos próprios representantes dos importadores e exportadores.

Quanto ao primeiro aspecto, alguns fatos positivos ocorridos a partir do segundo semestre de 2007 contribuirão para uma redução ainda maior dos tempos de despacho aduaneiro. Em outubro, por exemplo, foi alfandegado o Porto de Navegantes, que conta com quatro berços de atracação de navios e a área de 270 mil m². Também foram autorizados novos Recintos Especiais para Despacho de Exportação (REDEX) em Paranaguá e Itajaí.

Em relação ao segundo ponto, a 9a. RF tem seguido orientação do Órgão Central no sentido de assumir um papel de liderança no comércio exterior brasileiro. Assim, a RFB vem atuando como promotora de boas práticas, como a harmonização e simplificação de procedimentos e a orientação no sentido de minimizar erros e omissões por parte dos despachantes. Para tanto, reuniões com os demais intervenientes e administradores dos recintos alfandegados têm sido realizadas nas principais unidades aduaneiras da região.

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na importação

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das importações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre o registro da Declaração de Importação (DI) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Importação Ano 2007			
	Meta (dias:horas:minutos)	Realizado (dias:horas:minutos)	Índice de Realização (%)
RFB	03d:11h:16min	02d:11h:45min	139,36%
9ª RF	03d:00h:00min	02d:19h:26min	106,76%

Fonte: RFB/Sistema Metas

Indicador: Tempo médio bruto de despacho aduaneiro na exportação

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no controle aduaneiro das exportações
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a recepção da Declaração de Exportação (DE) até o seu desembarço, no período.
- d) Método de aferição: Sistema Siscomex Gerencial .
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coordenação-Geral de Administração Aduaneira - Coana.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Bruto de Despacho de Exportação Ano 2007			
	Meta (dias:horas:minutos)	Realizado (dias:horas:minutos)	Índice de Realização (%)
RFB	00d:10h:33min	00d:09h:21min	112,82%
9ª RF	00d:09h:21min	00d:07h:55min	118,18%

Fonte: RFB/Sistema Metas

4. VIGILÂNCIA E REPRESSÃO

A apreensão de mercadorias em decorrência da fiscalização e controle sobre o comércio exterior exercido pela RFB totalizou R\$ 1,051 bilhões, no período de janeiro a dezembro de 2007, o que significa um incremento de 20 % em relação ao mesmo período do ano passado.

Os produtos piratas e outras mercadorias que não podem ser levadas a leilão, doadas a entidades sem fins lucrativos ou incorporadas ao patrimônio público, por estarem em desacordo com as normas que regulam o seu consumo ou utilização, foram objeto de destruição. Em 2007 mais de 7.000 toneladas de produtos piratas e contrabandeados avaliados em cerca de R\$ 228 milhões foram destruídos, deixando de ingressar no mercado doméstico, evitando-se alto potencial de risco à saúde e à segurança das pessoas e ao meio ambiente, bem assim preservando a indústria, o comércio e os empregos nacionais.

Na 9^a Região fiscal, durante o ano de 2007 foram realizadas 1.122 operações, ultrapassando em 80,68% a meta anual estabelecida em 621 operações. Comparando-se com o mesmo período de 2006 - houve um acréscimo de 44,40 - quando foram efetuadas 777 ações de repressão aos ilícitos aduaneiros.

De janeiro a dezembro o valor das mercadorias apreendidas foi de US\$ 133.187.535,00, um acréscimo de 10,26% contra os US\$ 120.796.744,00 do mesmo período de 2006.

A cada 3 meses, os valores foram: US\$ 29.939.883,00, US\$ 34.454.549,00, US\$ 35.840.893,00 e US\$ 32.952.210,00 nos 1^º, 2^º, 3^º e 4^º trimestres de 2007, respectivamente.

Também no ano de 2007 foram apreendidos 357 ônibus, sendo 351 no Estado do Paraná e 06 no Estado de Santa Catarina. Nos 4 primeiros trimestres de 2006 as apreensões atingiram 571 ônibus, resultando que em 2007, houve uma queda de 37,48% nas apreensões desse tipo de veículo.

Foram apreendidos no ano de 2007, 4.672 veículos, assim distribuídos: 4.373 no Estado do Paraná e 299 no de Santa Catarina.

Em 2007, as operações de repressão ao contrabando e descaminho resultaram em 235 prisões no 1^º trimestre, 158 no 2^º trimestre, 226 no 3^º trimestre e 195 no 4^º trimestre, totalizando 814 prisões, ocasionando um aumento de 4,6 pontos percentuais em relação ao total de 778 prisões em 2006.

Indicador: Realização das metas de operações de vigilância e repressão

- a) Utilidade: mensurar o nível de presença fiscal, mediante ações de vigilância e repressão
- c) Tipo: eficácia
- d) Fórmula de cálculo: Quantidade de ações de vigilância e repressão realizadas dividida pela quantidade de ações programadas
- d) Método de aferição: Confie/Ação Fiscal Aduaneiro
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Corep
- f) Resultado do indicador no exercício:

Índice de Realização da Meta de Vigilância e Repressão Ano 2007			
	Meta (nº ações)	Realizado (nº ações)	Índice de Realização (%)
RFB	1.538	2.375	154,42%
9ª RF	621	1.122	180,67%

Fonte: RFB/Sistema Metas

OPERAÇÕES DE REPRESSÃO AOS ILÍCITOS ADUANEIROS	
JANEIRO A DEZEMBRO/2007	
Unidade	Operações Realizadas - (Metas)
DRF/Londrina	43 - (36)
DRF/Cascavel	60 - (36)
DRF/Ponta Grossa	67 - (20)
DRF/Maringá	84 - (35)
DRF/Foz do Iguaçu	528 - (330)
DRF/Paranaguá	15 - (18)
IRF/Curitiba	27 - (26)
Paraná	824 - (501)
DRF/Joinville	79 - (13)
DRF/Blumenau	5 - (4)
DRF/Joaçaba	47 - (13)
DRF/Lages	12 - (4)
DRF/Itajaí	6 - (6)
IRF/Florianópolis	47 - (36)
ALF/Porto de São Francisco do Sul	6 - (4)
Santa Catarina	202 - (80)
SRRF09/Direp	96 - (40)
9ª Região Fiscal	1.122 - (621)

5. INTERAÇÃO COM A SOCIEDADE E FORTALECIMENTO DO CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO

Dentro da estratégia institucional de fortalecimento do cumprimento espontâneo por meio do atendimento à distância, a RFB oferece três canais de acesso:

- atendimento via Internet: o sitio da RFB na Internet registrou aproximadamente 522 milhões de acessos em 2007. A quantidade de declarações recebidas por este meio foi de mais de 43 milhões. O Serviço Interativo de Atendimento Virtual, e-Cac, com uso de certificados digitais - que permite o atendimento de serviços resguardados pelo sigilo fiscal, registrou 42 milhões de acessos em 2007, contra 16,9 em 2006;
- Fale Conosco: foram respondidas aproximadamente 219 mil consultas, via Fale Conosco, serviço de correio eletrônico da RFB;
- Receitafone: em 2007 recebemos aproximadamente 4 milhões de ligações no Receitafone, serviço de atendimento telefônico da RFB, entre consultas automáticas e atendimentos personalizados.

No ano de 2007, foram atendidos aproximadamente 17,3 milhões de contribuintes, nas unidades de atendimento da RFB, bem superior aos 11,2 milhões atendidos em 2006. O aumento do número de atendimentos justifica-se, principalmente pela unificação da SRP e SRF e pela implantação do Simples Nacional. Em consequência, observou-se um aumento considerável no Tempo Médio de Espera por Serviços, que em 2007 foi de aproximadamente 32 minutos, acima dos 27 minutos, média anual de 2006.

Na 9^a Região fiscal, o serviço do Fale Conosco, o único descentralizado, dentre os já tratados (atendimento via internet, FALA CONOSCO, RECEITAFONE), registrou 2.237 mensagens recebidas no período de outubro, quando foi descentralizado, a dezembro de 2007. Em tempo, é importante salientar, que todas estas mensagens já foram respondidas.

Nas unidades de atendimento da RFB, na 9^a RF, foram atendidos em 2007, 1.939.634 de contribuintes (1.859.400 conclusivos e 80.234 não conclusivos), bem superior à quantidade de atendimentos realizados em 2006, os quais, atingiram a casa de 1.173.833. O grande aumento experimentado de um ano para outro se deu pelas razões já explicitadas no relato nacional.

Os serviços prestados pelos CAC das DRF, conforme sistema SAGA, em 2007, pela 9^a RF, podem ser traduzidos pelos dados apresentados nos quadros abaixo:

9 ^a SRRF	Qtde de atendimentos realizados	Qtde de atendimentos não conclusivos	Indicador %
1º. TRIMESTRE/07	335.730	13.977	96,00%
2º. TRIMESTRE/07	415.279	21.379	95,10%
3º. TRIMESTRE/07 *	618.456	25.640	96,02%
4º. TRIMESTRE/07	488.868	19.191	96,22%
TOTAL 2007	1.858.333	80.187	95,86%

SERVIÇOS PRESTADOS PELO CAC – QUANTITATIVO														
9 ^a REGIÃO FISCAL														
TOTAL GERAL 2007														
SERVIÇOS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL *	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ		TOTAL
TOTAL DE ATENDIMENTOS	104.662	96.065	135.003	126.925	139.980	148.374	254.451	197.705	166.300	198.740	165.794	124.334		1.858.333
TOTAL DE ATENDIMENTOS NÃO CONCLUSIVOS	4.027	4.143	5.807	5.752	7.647	7.980	10.541	8.299	6.800	8.297	6.176	4.718		80.187

Nota: Atendimentos não conclusivos são aqueles em que há a necessidade de retorno do contribuinte (pendência de alguma documentação, etc.) para finalização do atendimento.

- no mês de julho ocorreu um aumento considerável na quantidade de atendimentos realizados em face de alteração da legislação tributária, principalmente com a implantação do Simples Nacional.

Importante observar que tais números traduzem a seguinte realidade: Mais de 95% dos atendimentos realizados em 2007 foram considerados conclusivos.

Indicador: Tempo médio de espera por atendimento nos CAC e Agências da RFB

- a) Utilidade : mensurar a agilidade no atendimento ao contribuinte
- b) Tipo: eficiência
- c) Fórmula de cálculo: Tempo médio decorrido entre a retirada pelo contribuinte da senha no ponto de atendimento e o início da prestação do serviço pelo atendente.
- d) Método de aferição: Saga
- e) Área responsável pelo cálculo e/ou medição: Coint.
- f) Resultado do indicador no exercício.

Índice de Realização da Meta de Tempo Médio de Espera por Atendimento Ano 2007			
	Meta (minutos:segundos)	Realizado (minutos:segundos)	Índice de Realização (%)
RFB	23min:00seg	29min:24seg	78,23%
9^a RF	20min:00seg	30min:32seg	65,50%

Fonte: RFB/Sistema Metas

Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador

As disfunções que impactaram no resultado obtido podem ser resumidas nas seguintes: 1) A fusão, em maio de 2007, da Secretaria da Receita Providenciária com a Secretaria da Receita Federal, necessariamente trouxe como consequência a exigência da integração das unidades de atendimento envolvendo os temas tratados por ambas as instituições, todos, agora, tratados pelas unidades de atendimento da RFB; 2) Os efeitos tributários da Lei Complementar nº 123/2006, se iniciaram em 1/7/2007, ou seja, a implementação do Simples Nacional.

Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis:

Medidas Implementadas: 1) Preparação do ambiente nas unidades da 9^aRF para iniciar trabalho de divulgação das alternativas existentes para atendimento virtual, visando a migração do atendimento presencial para não presencial (Divic/SRRF09); 2) Elaboração de planejamento para implementar treinamentos em assuntos previdenciários, visando a formação de multiplicadores dos referidos assuntos em cada unidade descentralizada da 9^aRF (PROCAD/Divic/SRRF09); 3) Elaboração de projeto da SRRF09 (Disit em conjunto com Divic), para capacitar o público interno da RFB, na 9^aRF, no tema Simples Nacional, bem assim, para difundir o tema às Prefeituras dos Municípios e aos Estados da Federação da 9^aRF; 4) Utilização da ferramenta "fale conosco" do site da RFB, para uma

orientação adequada aos contribuintes interessados, sobre o tema Simples Nacional (Divic/SRRF09).

Medidas a Implementar: 1) Início, por parte das unidades da 9^aRF, do trabalho de divulgação das alternativas existentes para atendimento virtual, visando a migração do atendimento presencial para não presencial - responsável: DRF; 2) Ministrar treinamentos em assuntos previdenciários, visando a formação de multiplicadores dos referidos assuntos em cada unidade descentralizada da 9^aRF, conforme planejamento anterior (PROCAD) - responsável: Divic/SRRF09 ; 3) Promover eventos de capacitação para o público interno da RFB, na 9^aRF, no tema Simples Nacional, bem assim, para difundir o tema às Prefeituras dos Municípios e aos Estados da Federação da 9^aRF - responsável: Disit/SRRF09 e Divic/SRRF09.

6. Previdência Complementar Patrocinada

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

7. Instituições Beneficiadas por Renúncia Fiscal

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

8. Operações de Fundos

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

9. Conteúdos Específicos Por Uj ou Grupo de Unidades Afins

- Não aplicáveis ao processo de Tomada de Contas da Superintendência.

10. Outras informações consideradas pelos responsáveis como relevantes para a Avaliação da Conformidade e do Desempenho da Gestão (Item 15 do Anexo II da DN TCU nº85/2007) .

Apresentamos, a seguir, as demais informações que consideramos como relevantes para a Avaliação de Conformidade e Desempenho de Gestão.